



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 - 2024**

Prefeito

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário de Educação

Francisco das Chagas Macedo Braga

Comissão Representativa da Sociedade

Secretaria de Educação

Francisco das Chagas Macedo Braga

Secretaria do Estado da Educação

Antonio Antenor Rodrigues Filho

Escolas Municipais e Particulares

Antonia de Maria Cardoso

Setores da Sociedade (Sind. dos Trabalhadores Rurais)

Maria Nilma Rodrigues do Nascimento

Trabalhadores em Educação

Antonio Carlos Rodrigues

Instituto Vale do Acaraú (IVA)

Dina Paulo Carvalho Farias

Representante da Câmara Municipal

João Delgado Veras

Equipe Técnica

Ana Cristina Albuquerque

Ana Francira Soares Mesquita

Ana Sílvia Marques Ximenes

Angela Maria Matos Feitosa

Carla Simone Albuquerque

Cláudia Alves de Medeiros

Exedito Francival Soares Pontes

Florência Átilla Pires Lopes

Francineide Lino Lopes

Francisca Noronha Dias

Francisca Regilene Sousa Borges

Francisco Klein Vieira Ribeiro

Janielle Maria Morais Furtado
João Rodrigues Ferreira
José Bertulino Peres
José Marcelo Melo Magalhães
Láucia Maria Soares Azevedo
Marcus Vinícius Lima Passos
Maria de Jesus Pereira de Araújo
Maria Estela Cardoso Ribeiro Camelo
Maria Macileya Azevedo Freire
Maria Rosimar de Mesquita
Maria Vanda Ribeiro Martins Lopes
Pedro Henrique França de Sousa
Railson Mendes da Silva
Rondinelli Costa Paiva Carvalho

Colaboradores

Conselho de Acompanhamento do Fundeb
Conselho Municipal de Educação
Fórum Municipal de Educação

LISTA DE SIGLAS

- APRECE** - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará
- CEFEB** - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica.
- CIEP** - Centro Integrado de Educação Profissional,
- CME** - conselho Municipal de Educação
- CNE** - Conselho Nacional de Educação
- CRAS** - Centros de Referência da Assistência Social
- DAP** - Declaração de Aptidão ao Pronaf
- EJA** - Educação de Jovens e Adultos
- ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio
- FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDE-Alfa** - Indicador de Desempenho Escolar de Alfabetização
- IDEB** - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IMA** - Instituto Monsenhor Ataíde
- INEP** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- IPEA** - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
- IPECE** - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
- IPLANCE** – Projeto Arquivo Gráfico Municipal
- IVA** - Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú
- LDB** - Lei de Diretrizes e Base
- LIBRAS** - Linguagem Brasileira de sinais
- MDA** - Ministério de Desenvolvimento Agrário.
- PAIC** - Programa de Alfabetização na Idade Certa
- PAIF** - Programa de Atenção Integral à Família
- PAR** - Plano de Ação Articulado
- PARFOR** - Plataforma Freire
- PCC** - Plano de Cargos e Carreira
- PDDE** - Programa Dinheiro Direto na Escola
- PIB** - Produto Interno Bruto
- PISA** - Programa Internacional de Avaliação de Alunos
- PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar
PNBE - Programa Nacional de Biblioteca da Escola
PNE - Plano Nacional de Educação
PNLD - Programa Nacional do Livro Didático
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil
PROINFO - Programa Nacional de Tecnologia Educacional
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAPERE - Sistema de Avaliação Permanente da Educação de Reritiba,
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDUC-CE - Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará
SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC - Serviço Social do Comércio
SPAECE-ALFA - Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - Avaliação da Alfabetização
UFC - Universidade Federal do Ceará
UNDIME - União Nacional dos dirigentes Municipais de Educação
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância,
UVA - Universidade Estadual Vale do Acaraú

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Divisão Político-Administrativa.....	15
Tabela 2 - Agricultores cadastrados com DAP.....	20
Tabela 3 - Número de empregos formais por sexo- 2013.....	21
Tabela 4 -Número de empregos formais por admissão ou desligamento – 2013...22	
Tabela 5 - Número de empregos formais.....	22
Tabela 6 - Número de estabelecimentos comerciais.....	23
Tabela 7 - Índices de Desenvolvimento	23
Tabela 8 - População extremamente pobre – 2010	24
Tabela 9 - Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental.....	28
Tabela 10 - Escolas Estaduais de Ensino Médio	28
Tabela 11 - Escolas Privadas de Ensino Básico	28
Tabela 12 - Perfil Básico - Escolas com Laboratório de Informática no Município de Reriutaba	29
Tabela 13 - Número de Matrículas no Município de Reriutaba em 2013 por Rede de Ensino, Etapas, Modalidade da Educação Básica.....	29
Tabela 14 - Unidades Escolares por Nível.....	30
Tabela 15 - Metas dos índices do IDEB 2015-2021	35
Tabela 16 - Matrícula Inicial 2015 por Dependência Administrativa	35
Tabela 17 - População de 7 a 14 anos com matrícula no ensino fundamental – 2012 a 2014.....	36
Tabela 18 - Distorção idade-série nas escolas de Reriutaba em 2013	37
Tabela 19 - Matrícula do Ensino Fundamental na rede municipal 2012 a 2014	38
Tabela 20 - Distorção Idade – Ano do Ensino Fundamental na rede municipal – 2012 a 2014.....	38
Tabela 21 - Número de escolas do Ensino Fundamental na rede municipal – 2011 a 2014.....	38
Tabela 22 - Movimento e rendimento do ensino fundamental na rede municipal – 2011 a 2014.....	39
Tabela 23 –Indicadores educacionais – aprovação, reprovação e abandono - ensino fundamental séries iniciais (1º ao 5º anos) na rede municipal – 2012 e 2013.....	39
Tabela 24 –Indicadores educacionais – aprovação, reprovação e abandono - ensino fundamental séries finais (6º ao 9º anos) na rede municipal – 2012 e 2013.....	39
Tabela 25 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.....	44
Tabela 26 - Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Reriutaba	45

Tabela 27 - Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Reriutaba	46
Tabela 28 - Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Reriutaba	46
Tabela 29 - Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Reriutaba (Cont.).....	46
Tabela 30 - Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Reriutaba	48
Tabela 31 - Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Reriutaba	48
Tabela 32 - Movimento e rendimento do ensino fundamental na rede municipal – 2011 a 2014.....	49
Tabela 33 - Resultado Geral do 2º Ano SPAECE-ALFA 2013- 2008	51
Tabela 34 - Índices de Abandono	53
Tabela 35 - Número de crianças de 4 a 17 anos matriculadas nas escolas de Reriutaba – 2013	58
Tabela 36 - Matrícula de aluno com deficiência – Reriutaba.....	58
Tabela 37 - Matrícula de aluno com deficiência – Reriutaba.....	58
Tabela 38 - Matrícula de aluno com deficiência por localização – Reriutaba	58
Tabela 39 - Distribuição percentual dos alunos do 5º ano do ensino fundamental por nível – 2013 – Proficiência em Língua Portuguesa	63
Tabela 40 - Distribuição Percentual dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental por Nível – 2013 – Proficiência em Matemática.....	63
Tabela 41 - Distribuição Percentual dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental por Nível – 2013 – Proficiência em Língua Portuguesa	63
Tabela 42 - Distribuição Percentual dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental por Nível – 2013 - Proficiência em Matemática.....	63
Tabela 43 - Resultado do IDEB 5º Ano – 2013 - Reriutaba.....	64
Tabela 44 Tabela 40 - Resultado do IDEB 9º Ano – 2013 – Reriutaba	65
Tabela 45 - Matrícula Inicial de EJA 2015 - 1º ao 9º Ano.....	66
Tabela 46 - Quantitativo de Professores que Participam de Formação Continuada – 2012 a 2014	70
Tabela 47 – Quantitativo de Professores Inscritos na Formação Inicial – PARFOR – 2014 – 2015	70
Tabela 48 - Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação em Educação – 2014.....	73
Tabela 49 - Recursos de Convênios e Transferências Voluntárias da Secretaria de Educação de Reriutaba – 2014.....	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estimativa da População de Reriutaba – 2001 a 2013	17
Gráfico 2 – Crescimento populacional por classificação etária - 2000 a 2010	17
Gráfico 3 - Participação dos setores econômicos no Produto	18
Gráfico 4 - PIB Município de Reriutaba – 2009-2012	18
Gráfico 5 – Comparativo PIB Municipal e Estadual por setor – 2010.....	19
Gráfico 6 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.....	21
Gráfico 7 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.....	22
Gráfico 8 – Emprego formal por faixa etária – 2013	23
Gráfico 9 –Comparativo IDH Municipal 1991 – 2010.....	24
Gráfico 10 - Percentual da População de 4 a 5 anos que frequenta a escola.....	32
Gráfico 11 - Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola	33
Gráfico 12 - Matrícula Educação Infantil 2011-2014.....	34
Gráfico 13 – Distorção Idade-Série 2006 A 2013	36
Gráfico 14 – Distorção Idade-Série por Ano – 2013	37
Gráfico 15 – Docentes e Rede Escolar 2012.....	41
Gráfico 16 – Matrículas e Rede Escolar 2012	42
Gráfico 17 – Escolas e Rede Escolar 2012	42
Gráfico 18 - Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	43
Gráfico 19 - População de 7 a 14 anos e matrícula do ensino fundamental – 2012 a 2014	43
Gráfico 20 - Taxa de escolarização líquida - 2013	44
Gráfico 21 - Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono nos Anos Iniciais (1º ao 5º) Ensino Fundamental	54
Gráfico 22 - Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono nos Anos Finais (6º ao 9º) Ensino Fundamental.....	54
Gráfico 23 - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares – Reriutaba - 2013.....	55
Gráfico 24 - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares- Reriutaba - 2013.....	56
Gráfico 25 - Projeção Educação para pessoas com deficiência.....	57
Gráfico 26 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.- Reriutaba - 2013	60
Gráfico 27 - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos - Reriutaba-2013	60
Gráfico 28 - Matrículas, Aprovação, Reprovação e Evasão dos Alunos de EJA 1º ao 5º ano – 2012 a 2014.....	66
Gráfico 29 - Docentes da municipal por nível de formação	71

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	13
1.1. Aspectos Históricos	13
1.2. Aspectos Geográficos e Físicos.....	15
1.3. Aspectos Populacionais.....	16
1.4. Aspectos Econômicos	18
1.5. Agropecuária	19
1.5.1. Agricultura Familiar	19
1.6. Mercado de Trabalho.....	20
1.7. Índices de Desenvolvimento	23
1.8. Aspectos Culturais.....	24
1.9. Saúde	26
1.10. Assistência Social.....	26
2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL	27
2.1. Educação Infantil	32
2.2. Ensino Fundamental.....	34
2.2.1. Alfabetização Infantil – Alfabetização na Idade Certa.....	50
2.2.2. Indicadores de movimento	52
2.2.3. Educação Integral	54
2.3. Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior.....	59
2.3.1. Ensino Médio	59
2.3.3. Ensino Superior.....	61
2.3.4. Qualidade da Educação Básica/IDEB	62
2.4. Alfabetização de Jovens e Adultos	65
2.5. Educação Superior, Pós-graduação e Formação dos Profissionais da Educação	67
2.5.1. Parcerias.....	68
2.5.2. Valorização dos Profissionais da Educação - Planos de Cargos e Carreira	68
2.5.3. Formação Continuada dos Professores	69
2.5.4. Formação Continuada no Município de Reritaba.....	69
2.5.5. PARFOR – Plataforma Freire.....	70
2.5.6. Reformulação do Planos de Carreira - Colaborar para qualidade da Educação Superior – colaborar para a formação	71

2.5.7. Gestão Democrática	72
2.6. Financiamento da Educação	73
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	75
4. METAS E ESTRATÉGIAS.....	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	94

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é uma exigência prevista na Lei Federal Nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação o (PNE, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”. Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência

O Plano Municipal de Educação é documento base que define meta educacional para o município por um período de 10 (dez) anos. Sua vigência é de 2015 a 2025.

Planejar é estabelecer metas e prioridades preparando o caminho para realizar ações relevantes para se alcançar as aspirações desejadas. Os objetivos traçados neste Plano deverão ser a porta de entrada para uma sociedade equânime, transformada e discutida, visando a participação efetiva de todos e proporcionando uma educação de qualidade de forma coletiva. Nós cremos em uma educação que garanta o respeito ao ser humano proporcionando condição social digna visando a sua conscientização e inserção no âmbito social.

A elaboração do Plano Municipal de Educação consolida uma educação de qualidade, expressando-se em metas de um conjunto de prioridade que leva em consideração a realidade educacional inserida no município.

Trata-se de um Plano de Estado, não um Plano de Governo, por isso deve transcender períodos governamentais. A sociedade é herdeira de todas as metas estabelecidas, a proprietária dos seus compromissos, porque ele vem responder a um princípio superior constitucional e legal. Ajustes poderão ser feito ao longo do período de sua execução, até mesmo para atender a formas distintas de ver o encaminhamento de certas questões pelos diferentes governos que assumem o poder, mas a essência do plano deve manter-se.

É um plano de toda educação municipal. Por isso, foram mobilizados e articulados os diversos setores da administração pública e da sociedade na sua discussão e elaboração, conduzindo a uma ação abrangente das diversas forças sociais para alcançar o ideal nele proposto.

O município de Reriutaba apresenta o seu Plano Municipal de Educação em consonância com as determinações legais, além de assumir o compromisso de cumpri-lo, pois se trata de uma opção ética por um ideal de educação para o município, o pacto político e técnico através de metas necessárias para uma educação de qualidade, com responsabilidade social.

O Processo de elaboração do Plano Municipal obedece ao princípio constitucional da gestão democrática do ensino público (art. 206, VI) e em consonância com o Plano Nacional de Educação. Surgiu num processo democrático de participação de todos os atores envolvidos no processo educacional.

Os princípios da autonomia e da colaboração são partes constitutivas do pacto federativo consubstanciado na Constituição Federal. Quanto mais se aplica a autonomia, mais se requer a colaboração em vista da realização dos propósitos

educacionais, que são de todos em cujo conjunto cada um dos entes que compõem a Federação tem um espaço próprio.

O foco principal do Plano Municipal de Educação é a responsabilidade constitucional do Poder Público com a educação e, portanto, com o ensino público gratuito e de qualidade.

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Aspectos Históricos

O povoado de Santa Cruz, como era originalmente chamada a atual Reriutaba, pertenceu ao município de Guaraciaba do norte. A Lei de número 2.056 de 11 de novembro de 1922 promoveu a localidade de Santa Cruz à condição de sede municipal sendo o ato oficializado no dia 25 de setembro de 1923 com a posse de José Teodoro Soares, como o primeiro prefeito.

A Vila de Santa Cruz foi elevada à categoria de cidade pelo Decreto da Lei de número de 448 de 20 de dezembro de 1938. A denominação atual de Reriutaba, que é uma alusão aos índios que primitivamente habitaram a região do Alto Acaraú, foi oficializada pelo Decreto de número 1.114, de 30 de dezembro de 1943. A paróquia local de Reriutaba foi criada em 1936, sob a proteção de N.Sra. do Perpétuo Socorro.

A origem do município de Reriutaba se processa por intermédio de Francisco de Oliveira Vasconcelos, que fez a aquisição de 3 (três) léguas de terra, onde situou uma fazenda denominada SANTA CRUZ. a outros locais compreendidos na aludida terra denominou de PELO SINAL, atualmente com o mesmo nome e LIVRE NOS DEUS, hoje Açude do Mato. Sabe-se, entretanto, por sesmarias concedidas a Domingos Ferreira Chaves (conforme consta no livro "Sesmarias Cearenses", editada pelo Departamento de imprensa Oficial do Ceará) que em 06/12/1718 este pediu 3 (três) léguas de terra nos Olhos D'águas de Guinotti, pegando das cabaceiras do Riachão pela Fralda da Serra buscando as cabeceiras do Rio Juré. Sabe-se ainda que o território do município foi devastado por elementos de procedência pernambucana e portuguesa, os quais deram início ao povoamento da região.

O Cel. José Teodoro Soares foi o fundador da cidade. Filho de Antonio Teodoro Soares e de Maria Isabel Soares da Frota, nasceu em Santana do Acaraú, em 28 de setembro de 1868, tendo falecido, em 1º de novembro de 1932 em Reriutaba.

No final da década de 1880, mudou-se para Santa Cruz, hoje Reriutaba, juntamente com seus quatro irmãos: Alexandre Teodoro Soares, messias Teodoro Soares, Antônio Teodoro Soares e Maria Horácio Soares. Com sua esposa Maria Cleonice Soares da frota teve cinco filhos: José Teodoro Soares, Antônio Teodoro Soares, Francisca (Fransquinha) Nair Teodoro Soares Memória, Alexandre Anderson Soares da Frota, Maria Palmira Soares.

Trabalhou como apontador geral da estrada de Ferro de Sobral a Ipu. Como conhecedor da região ficou responsável pela escolha de um local para ser povoado. Escolheu uma área de terra hoje conhecida como "Sarapó", onde fixou residência com sua família. Sua primeira tentativa na escolha da área a ser povoada, Falhou em consequência da grande irregularidade do terreno. Baseado na experiência anterior desmatou e construiu as primeiras casas da atual Rua Cel. José Teodoro Soares, onde instalou a sua residência, ali também foram instaladas a Prefeitura, o Fórum e o Cartório.

Construiu vários prédios ao lado da estrada de ferro, a igreja e algumas casas na praça, o mercado e ao lado vários prédios comerciais. Construiu a primeira escola denominada Instituto Santo Antônio, localizada na rua 25 de setembro.

Com o intuito de incentivar o povoamento fazia doações de terrenos para construções de casas, bem como fez construção do Cemitério Nossa Senhora do

Carmo. Fez parte da comissão que estudou o primeiro projeto da construção do Açude Araras, localizado em Varjota. Em sua luta pela ampliação e progresso desta Vila, conseguiu, através de doações, terras pertencentes à Comarca de Ipu. Foi pioneiro na luta pela independência do Distrito de Santa Cruz, vinculado à época à cidade de Campo Grande, hoje, Guaraciaba do Norte. Foi chefe político do Partido Democrático e PDS e o primeiro Prefeito.

Além da família Teodoro Soares, que iniciou o povoamento da fazenda, figura como primeiros moradores do local, as famílias Paiva, Cardoso e Vieira (vindos do Ipu), os Mendes que estabeleceram-se no Riacho dos Porcos, hoje Riacho das Flores, os Rodrigues do Muquém e os Silvano Gomes, de Guaraciaba do Norte.

A família Cabaceira, descendentes de judeus, fixou-se a 18 km da sede da fazenda e aos poucos foi dominando o comércio. Seus antecessores resolveram abolir o sobrenome judeu para livrar-se das perseguições, por motivo adotaram outros como Alves e Moraes.

O vocábulo RERIUTABA é de origem indígena, dos índios Rerius habitantes primitivos da região. De Reriús + Taba = aldeia dos Rerius. Etimologicamente significa beber água em concha. Sua primeira denominação, no entanto, foi Santa Cruz, que se presume tenha sido criado a 17 de fevereiro de 1895, em face da instalação de um cartório de registro civil quando pertencia a Campo Grande, hoje Guaraciaba do Norte.

O povoamento do município se processou por intermédio de Francisco de Oliveira Vasconcelos, que adquiriu 03 (três) léguas de terra onde situou uma fazenda chamada “Santa Cruz”. E outros locais compreendidos na referida Fazenda denominada “Pelo Sinal” que atualmente conserva o mesmo nome e “Livra-nos Deus” – o atual Açude do Mato – No entanto, a sua colonização propriamente dita se deu através dos portugueses e pernambucanos.

Com a inauguração da Estrada de Ferro, ligando a povoação de Santa Cruz a Sobral, ocorrida a 01 de dezembro de 1893, iniciou-se o processo de desenvolvimento da vila, com a chegada de centenas de moradores de vilas vizinhas, oriundos de Ipu, Santa Quitéria, Massapê, Ubajara. Dentre outros, datando desta época a criação do Distrito de Santa Cruz.

O Município de Santa Cruz foi criado pela Lei Estadual nº 2.056, de 11/11/1922, que elevou a povoação à categoria de vila, instalando-se a sua primeira Câmara Municipal, tendo sido eleitos os seguintes vereadores para o quadriênio 1923/1927.

PRIMEIROS VEREADORES

1. Alexandre do Vale
2. Alfredo Silvano Gomes
3. David Júlio Filizola
4. João Soares Passos
5. João Taumaturgo Filho
6. Joaquim Cesário de Farias

SUPLENTES

1. Francisco Pedro Mendonça
2. José Escolástico Sá
3. Manoel Rodrigues Silva
4. Pedro Lopes Macedo
5. Raimundo Lira Aguiar
6. Vicente de Paiva Neto

Extinto em face do disposto no Decreto nº 193, de 20 de maio de 1931, o território retornou ao município de Campo Grande, sendo vila rebaixada à condição de povoado. Em 03 de maio de 1935, pela Lei nº 1.540, o município foi restaurado, figurando o quadro do Decreto-Lei estadual nº 169, de 31 de março de 1938, retificando pelo Decreto nº 378, de 28 de outubro do mesmo ano, com os Distritos de

Santa Cruz, Sinibu e Varjota e assim permanecendo no quadro fixado pelo Decreto-Lei, a vila recebeu foros de cidade. O Decreto-Lei nº 1.114, de 30 de dezembro de 1943, deu ao município a denominação de Reriutaba.

1.2. Aspectos Geográficos e Físicos

Reriutaba tem 345 quilômetros quadrados, o que corresponde a 0,23% do território cearense. Fica a 147 metros de altitude em relação ao nível do mar, está localizada na Macrorregião de Planejamento Sobral/Ibiapaba, Mesorregião.

Noroeste Cearense, Microrregião de Ipu, distante 309 Km de Fortaleza. As rodovias de acesso são BR-043, CE- 183, CE-366 e BR-222, tendo como CEP o número 62.260-000. Limita-se ao Norte com Cariré, Sul com Ipu e Pires Ferreira; Leste com Varjota, Oeste com Graça, Guaraciaba do Norte e Pacujá.

- **Toponímia**-Proveniente de denominação dos índios Rerius, habitantes primitivos da região. Etimologicamente significa Beber Água em Concha;
- **Gentílico** – Reriutabense;
- **Município de Origem** – Guaraciaba do Norte;
- **Região Administrativa** – 06;
- **Microrregião** – Microrregião de Ipu.

Tabela 1– Divisão Político-Administrativa

DISTRITO	CÓDIGO	ANO DE CRIAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL
Amanaiara	231170210	1922	2056
Campo Lindo	231170220	1989	499

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), Fundação Instituto de pesquisa e Informação (IPLANCE) – Projeto arquivo Gráfico Municipal, 2014.

A seguir a situação geográfica do município de Reriutaba, conforme, Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), Fundação Instituto de pesquisa e Informação (IPLANCE) – Projeto arquivo Gráfico Municipal:

- **Localização no Estado:** Noroeste
- **Latitude (S):**4°08'30"
- **Longitude (W):** 40° 34" 56"
- **Área (Km²):** 383,12
- **Altitude da sede (m):** 155
- **Distância em linha reta da capital (km²):**241
- **LIMITES**
 - **Norte:** Varjota, Cariré, e Pacujá.
 - **Sul:** Guaraciaba do Norte, Ipu e Pires Ferreira.
 - **Leste:** Varjota.
 - **Oeste:** Pacujá, Graça e Guaraciaba do Norte.

De acordo com as características ambientais, Reriutaba apresenta os seguintes aspectos climáticos, conforme IBGE/IPLANCE – Projeto arquivo Gráfico Municipal:

- Clima -tropical quente semi-árido; tropical quente semi-árido brando; tropical quente sub-úmido; tropical quente úmido; tropical sub-quente úmido.
Pluviosidade (mm): 957,3
- Temperatura média -26 a 28
- Tempo chuvoso -janeiro a abril

E como componentes ambientais:

- Relevo -Depressão sertaneja; Planalto da Ibiapaba;
- Solo -Bruno não Cálcio, Solos Litólicos, Latossolo Vermelho – Amarelo, Podzólico Vermelho – Amarelo;
- Vegetação -Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifolia Espinhosa, Floresta Subcaducifolia Tropical, Pluvial Floresta Subperenifólia, Tropical Pluvio – Nebular;
- Bacia Hidrográfica: Acaraú.

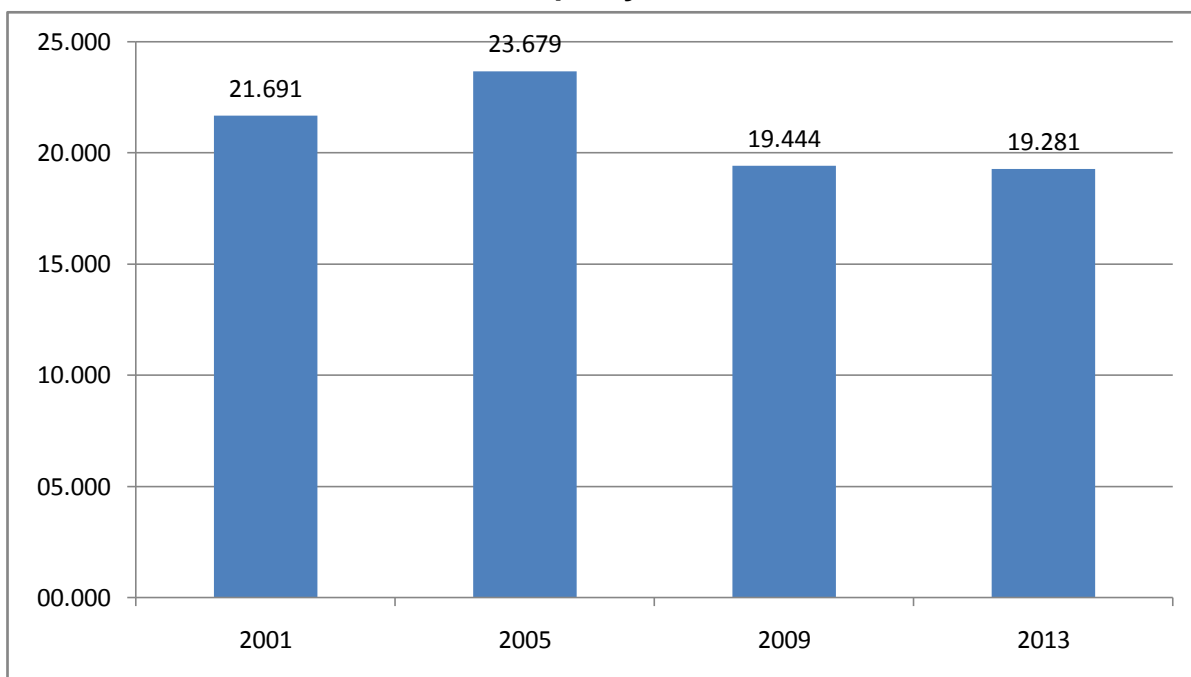
1.3. Aspectos Populacionais

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,86% ao ano, passando de 21.211 para 19.455 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,31% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 45,86% e em 2010 a passou a representar 54,43% do total.

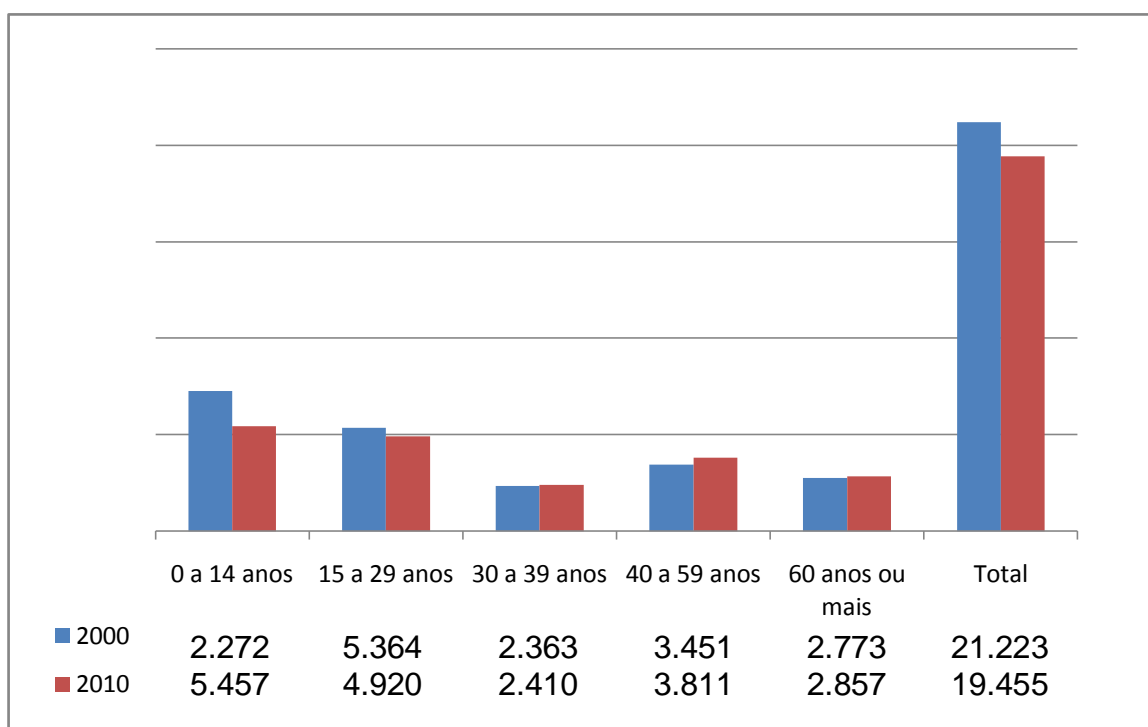
A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 0,3% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,1% da população, já em 2010 detinha 14,7% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 7.272 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,0% da população, totalizando 5.457 habitantes.

Gráfico 1 – Estimativa da População de Reriutaba – 2001 a 2013

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), 2014.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média -0,03% ao ano), passando de 11.178 habitantes em 2000 para 11.141 em 2010. Em 2010, este grupo representava 57,3% da população do município.

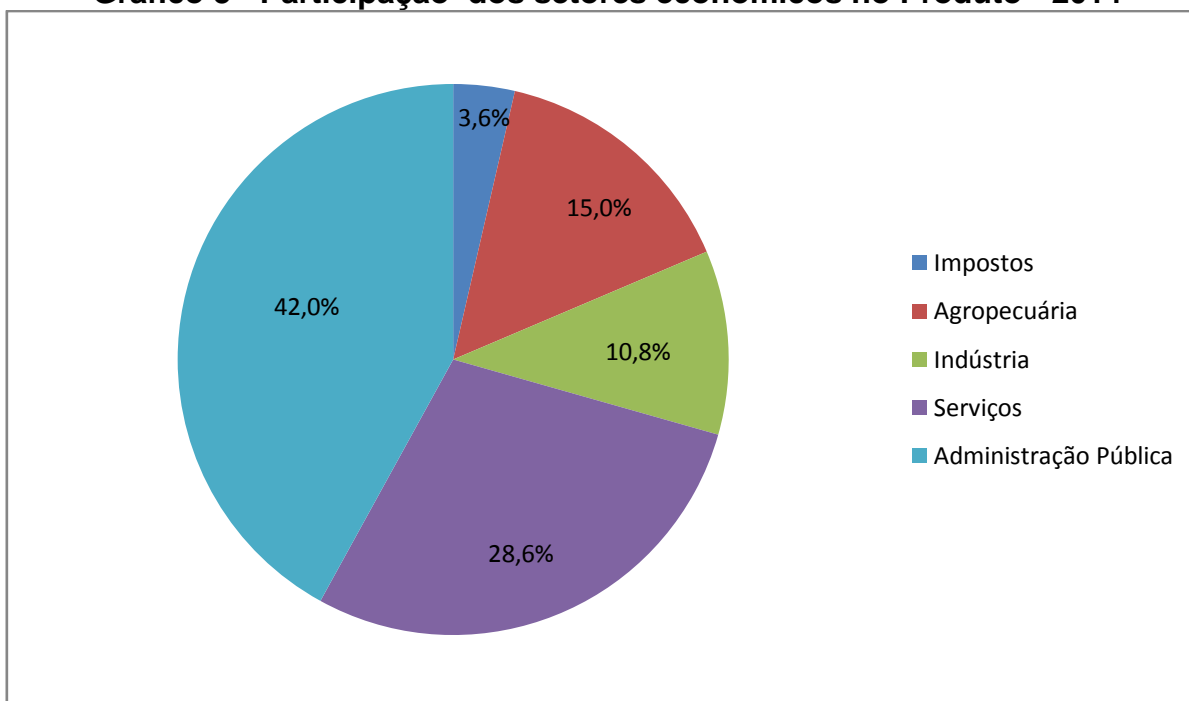
Gráfico 2 – Crescimento populacional por classificação etária - 2000 a 2010

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), 2014.

1.4. Aspectos Econômicos

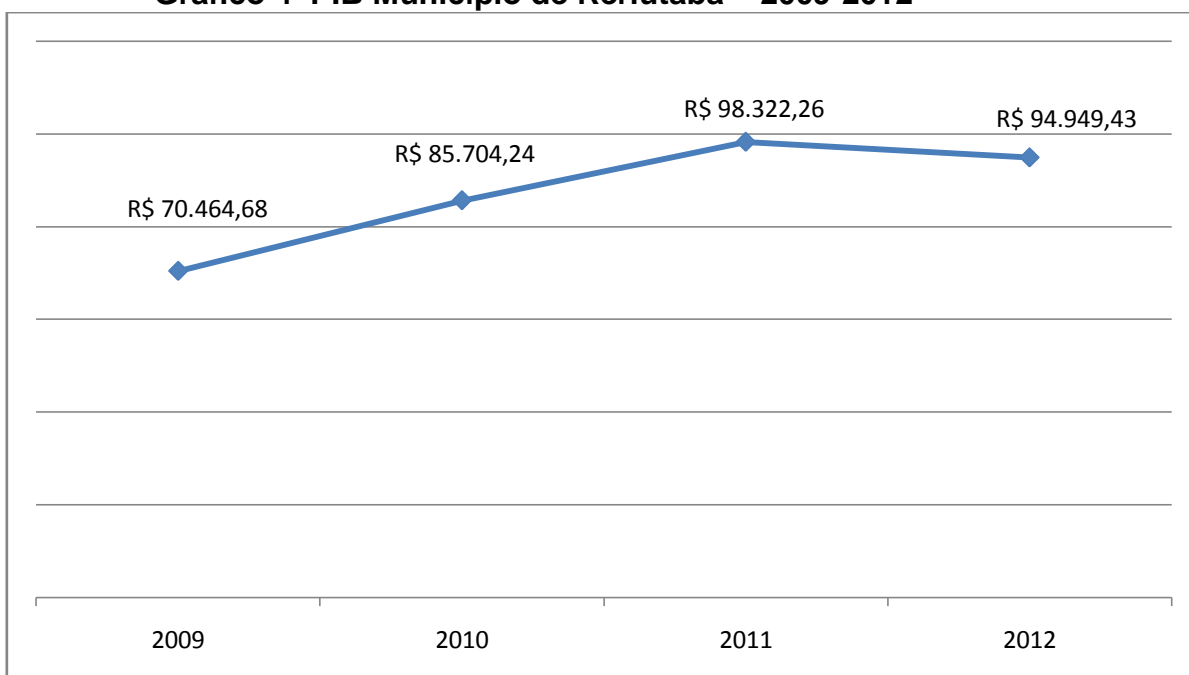
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 47,4%, passando de R\$ 47,8 milhões para R\$ 70,5 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 60,5%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,12% para 0,11% no período de 2005 a 2010.

Gráfico 3 - Participação dos setores econômicos no Produto - 2014



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2014.

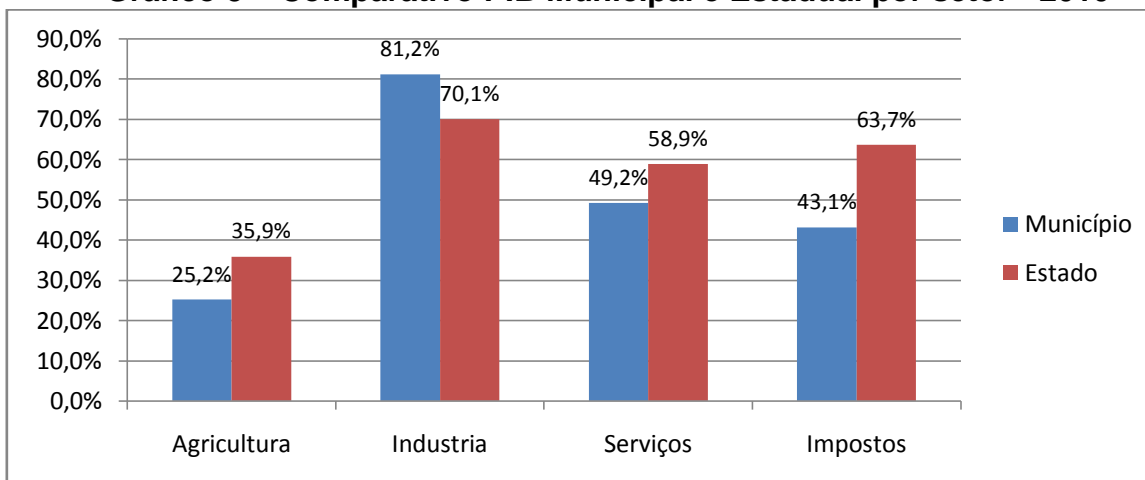
Gráfico 4 – PIB Município de Reriutaba – 2009-2012



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2014.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 71,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 10,4% em 2010, contra 8,4% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,4% em 2005 para 21,6% em 2010.

Gráfico 5 – Comparativo PIB Municipal e Estadual por setor - 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2014.

1.5. Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município é importante levar em consideração as atividades na área da agropecuária.

A avicultura (criação de galinhas) cresceu muito nos últimos anos ultrapassando a criação de bovinos, suínos e ovino-capricultura, que dominavam a criação local.

A carnaúba foi durante muitas décadas a principal atividade econômica de Reriutaba. Hoje, a atividade está em declínio (tanto a cera quanto o pó) devido o não incentivo e o desmatamento desenfreado dos carnaubais. Na indústria de transformação ela destaca-se ainda na fabricação de chapéus de palha. O distrito de Amanaiara é o maior produtor deste artigo, sendo um dos principais revendedores para as indústrias de Sobral.

Nos dados coletados da pesquisa agropecuária municipal do IBGE 2011 apontam para a pecuária com 5 (cinco) principais culturas de rebanho local e a agricultura foram coletados dados acerca das principais culturas agrícolas divididas entre as permanentes e temporárias. As permanentes com boa produção, tendo em vista parte de o município ter sido beneficiado com o Projeto de Irrigação Araras – Norte, alimentado pelas águas do Açude do Araras Paulo Sarasate.

1.5.1. Agricultura Familiar

O município possui 1.733 agricultores, em 2006, que correspondia a 95% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam 59% da área, ocupavam 94% da mão-de-obra do setor e participavam com 81% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 2.020 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) conforme tabela abaixo:

Tabela 2 –Agricultores cadastrados com DAP

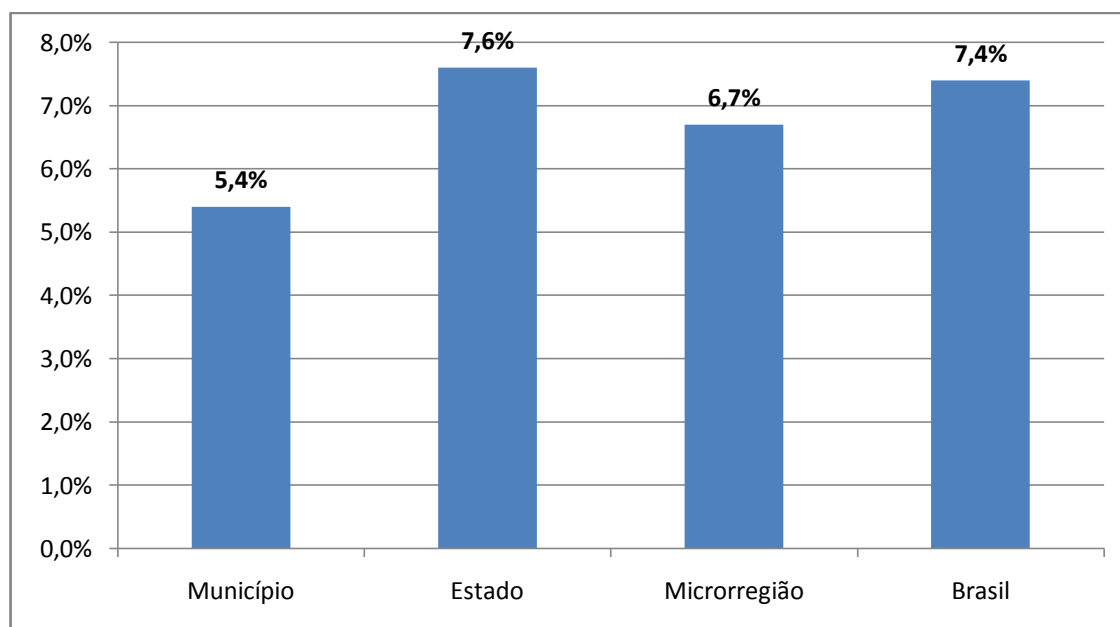
	Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)
Município	2.020
Estado	641.354
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2014.

1.6. Mercado de Trabalho

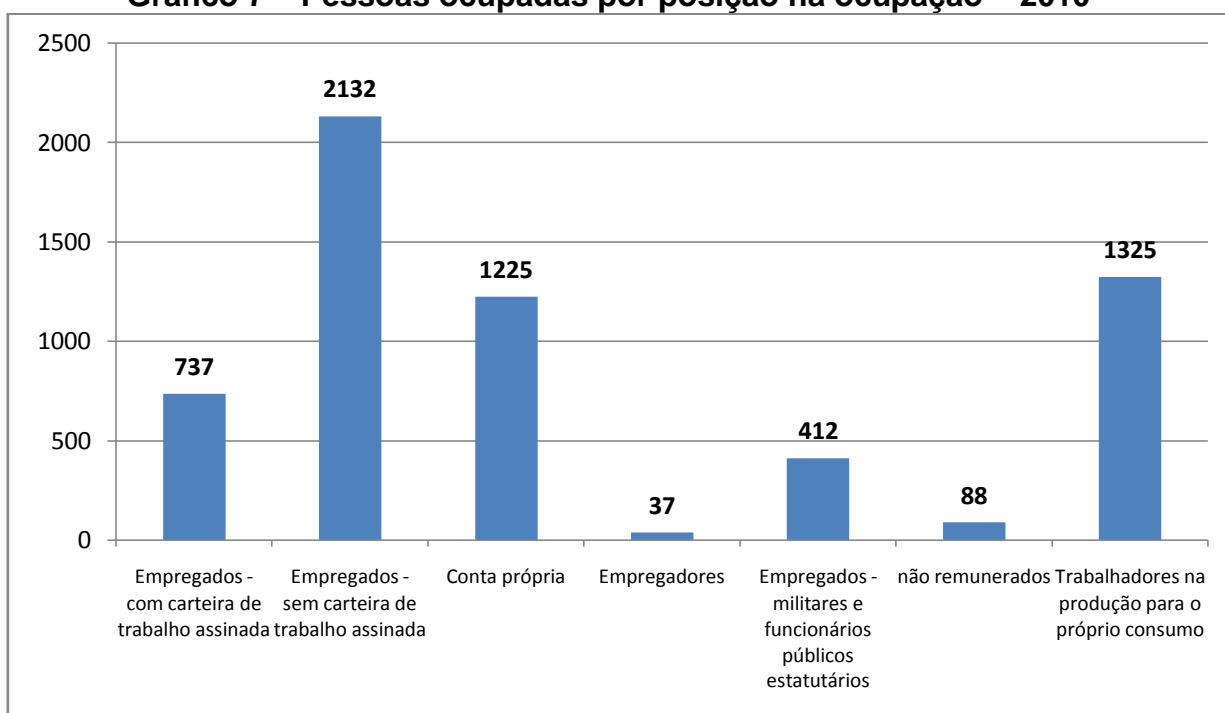
Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010 possuía 6.335 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 5.956 estavam ocupadas e 379 desocupadas. A taxa de participação ficou em 39,0% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,0%.

Gráfico 6 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



Fonte: IBGE (Censos Demográficos de 2000 e 2010)

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 12,4% tinham carteira assinada, 35,8% não tinham carteira assinada, 20,6% atuam por conta própria e 0,6% de empregadores. Servidores públicos representavam 6,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 23,7% dos ocupados.

Gráfico 7 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010

Fonte: IBGE (Censos Demográficos de 2000 e 2010)

Das pessoas ocupadas, 26,7% não tinham rendimentos e 84,8% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O Mercado de Trabalho no município de Reriutaba está fixado na construção civil, comércio, serviços, administração pública, agropecuária e indústria de transformação.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012, o número de vagas criadas neste período foi de 85.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.190 postos, 126,2% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado que cresceu 54,1% no mesmo período.

Tabela 3– Número de empregos formais por sexo- 2013

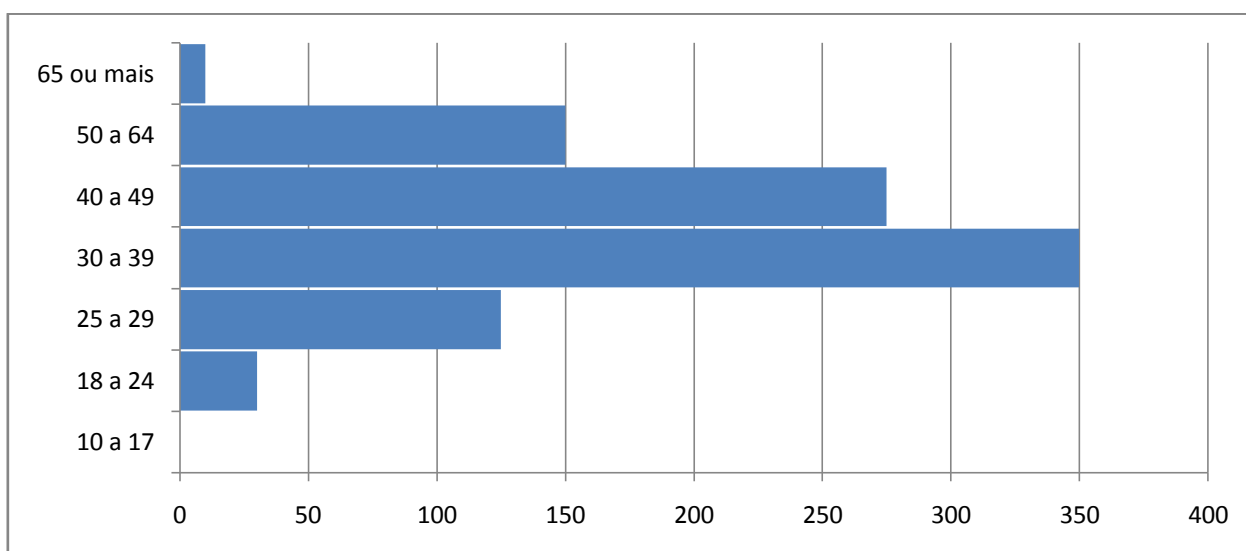
Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das atividades	939	430	509	1.495.923	840.200	655.723
Extrativa mineral	-			3.583	3.53	330
Indústria de transformação	-			263.819	162.085	101.734
Serviços industriais de utilidade pública	-			7.796	6.475	1.321
Construção civil	51	46	5	84.619	78.387	6.232
Comércio	105	66	39	259.949	153.660	106.289
Serviços	77	39	38	454.959	258.419	196.541
Adm. pública	706	279	427	395.278	155.123	240.155
Agropecuária				25.920	22.799	3.121

Fonte: Ministério do Trabalho (MTB) – RAIS, 2014.

Tabela 4 -Número de empregos formais por admissão ou desligamento – 2013

Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das atividades	33	21	12	579.568	524.755	54.813
Extrativa mineral	-	-	-	1.544	1.091	453
Indústria de transformação	-	-	-	108.482	101.727	6.755
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	1.998	1.451	547
Construção civil	18	2	16	85.629	78.661	6.968
Comércio	11	5	6	126.026	112.798	13.228
Serviços	4	9	-5	211.108	190.219	20.889
Adm. pública	-	5	-5	1.970	1.608	362
Agropecuária	-	-	-	14.898	14.181	717

Fonte: Ministério do Trabalho (MTB) – RAIS, 2014.

Gráfico 8– Emprego formal por faixa etária – 2013

Fonte: RAIS 2013

Tabela 5 - Número de empregos formais

	Município	%	Estado	%
Total	17	100	34.763	100,00
Extrativa Mineral	-	-	329	0,95
Construção Civil	6	35,29	2.933	8,44
Utilidade Pública	-	-	142	0,41
Transformação	11	64,71	31.359	90,21

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ) , 2014.

Tabela 6 - Número de estabelecimentos comerciais

	Município	%	Estado	%
Total	329	100,00	154.781	100,00
Atacadista	-	-	3.608	2,33
Varejista	328	99,70	150.690	97,36
Reparação (1)	1	0,30	483	0,31

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ), 2014.

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

1.7. Índices de Desenvolvimento

O objetivo da criação do Índice de Desenvolvimento Humano foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Os três pilares que constituem o IDH (saúde, educação e renda) são mensurados da seguinte forma:

- Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela expectativa de vida;
- O acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que um criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevaletentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;
- E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência.
- Reriutaba no ano de 2010 apresentou um IDH, IDM e IDS-R, superior aos dados coletados no ano de 2000. Isso mostra a nossa melhoria na expectativa de vida, educação e renda.
-

Tabela 7 - Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2010	19,22	109
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,621	129
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) - 2009	0,333	159
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,459	131

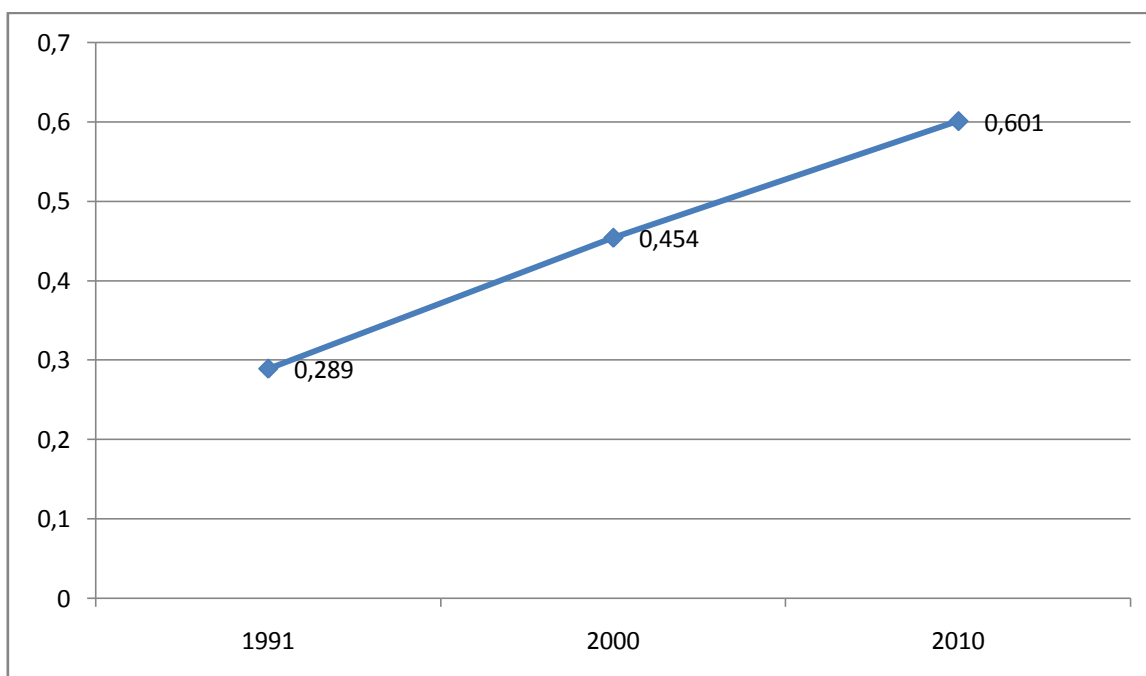
Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2014.

Tabela 8 - População extremamente pobre – 2010

População extremamente pobre (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010				
	Município	%	Estado	%
Total	7.082	36,40	1.502.924	17,78
Urbana	2.772	26,18	726.270	11,44
Rural	4.310	48,62	776.654	36,88

Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2010)

- A pesquisa foi elaborada a partir do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP, com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.
- O IDH Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município.

Gráfico 9–Comparativo IDH Municipal 1991 - 2010

Fonte: PNDU - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2014.

1.8. Aspectos Culturais

A cultura é fator intrínseco ao ser humano e é marca notória em todas as suas realizações. Toda ação humana é inerente a ela. Entre todas as outras manifestações, a cultura concebe: tradições, conhecimentos, usos, crenças, lendas, canções e manifestações artísticas. E em última análise, concebemos o folclore

como qualidade imprescindível da cultura. O fato folclórico tem estas características principais: é popular, espontâneo, tradicional, anônimo, funcional, coletivo, atual. Assim sendo, o folclore apresenta, em última análise, o que há de mais autêntico na cultura popular. E por assim dizer, a “a alma do povo” que se manifesta através dele.

O folclore de nossa cidade é muito rico. O contato de culturas distintas proporcionou a cultura de todo o nordeste uma singularidade especial e um colorido diferente.

Eis alguns aspectos que merecem maior destaque:

- Bumba-meu-boi: um dos mais difundidos pelo Brasil, este folguedo é uma espécie de auto, ligado, geralmente, às festas natalinas. Recebe diferentes nomes no Brasil, sendo conhecido no Nordeste como boi-de-reis. Trata-se de um espetáculo rico de criatividade, a base da improvisação. O acompanhamento é feito com músicas e instrumentos típicos. Os personagens são homens, animais comuns e animais fantásticos.
- As festas juninas, das mais difundidas, com as comidas típicas, danças e brincadeiras. A quadrilha não pode, absolutamente, faltar.
- O carnaval - tão popular como no resto do Brasil, denominado Reriufolia, durante o dia arrasta multidões no chamado Bloco do Cebola, carnaval de rua resgatado dos anos 1970 e durante a noite com shows típicos de axé e carimbó.
- As cantorias dos repentistas que unem um número significativo de pessoas para ouvirem os poetas do sertão explorem sua arte.
- As lendas têm um forte papel na cultura popular, sendo as principais: as chamadas “visagens”, a coruja conhecida como “rasga-mortalha” que pela tradição popular de maus agouros, dando presságios de morte e tantas outras.
- A música e a dança são outros aspectos preponderantes em nossa cultura, merecem, pois, destaque: as festas de forró em agosto e no final do ano que juntas trazem a força pela dança nordestina em nossa cidade.
- A religiosidade é fator ímpar em nosso município por ser nosso povo tão devoto e temente a Deus, merecendo forte destaque a Semana Santa que leva muitos fiéis a ajudar o próximo e a praticar o jejum e a abstinência de carne em honra do sangue de Cristo; As missas e orações do Mês de Maria (maio) em louvor a Nossa Senhora merecem especial destaque e a novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira de nosso município, que acontece em agosto e toca o coração de toda a religiosidade de nosso povo.
- As festas natalinas com as usanças do País, geralmente enriquecidas com elementos folclóricos dos povos imigrantes, tais como a árvore de Natal, comidas e adornos típicos.

A cultura, força viva que atua estabelecendo cooperação e oposição com a sociedade, compondo um mundo de idéias em busca do futuro e identificação do ser humano deve marcar eternamente nosso povo, a nossa história.

1.9. Saúde

No tocante a saúde o município de Reriutaba conta com saúde pública e privada. A pública é feita através de atendimento com médicos clínicos gerais, enquanto a privada são consultórios em área específica especialmente em odontologia e oftalmologia. Reriutaba, na rede pública possui 01 (um) hospital, e 06 unidades básicas de saúde, 12 médicos e 01 dentista. Conta com o Programa Mais Médicos do Governo Federal tendo 07 médicos cubanos nos postos de saúde, 41 Agentes Comunitário de Saúde, tendo como atribuição o acompanhamento de crianças, idosos e gestantes, nas atividades de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde por meio de visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob normatização do município

As condições de saneamento e serviços correlatos do município interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico mostrou que na Área rural a coleta de lixo atende 73,4% dos domicílios, a rede de abastecimento de água, atende a 53,1% dos domicílios particulares permanentes, 1,7% das residências tem esgotamento sanitário adequado. Na área urbana o abastecimento de água é de 93,0%, e, coleta de lixo atende a 86,2% e escoamento adequado é de 7,6% dos domicílios.

1.10. Assistência Social

A Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Programa de Atenção integral à família (PAIF),

O CRAS presta serviço de Proteção Social Básica de Assistência Social para as famílias, atendendo crianças, adolescentes, idosos, incorporando o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Plano Brasil sem miséria com o Programa Bolsa Família. Segundo dados do Cadastro Único da Bolsa Família, o município conta com 4.519 famílias registradas no Cadastro Único e 3.122 famílias beneficiadas no programa bolsa família. (69,09% de total de cadastrados).

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL

Sistema de Ensino do Município de Reriutaba, foi criado pela Lei Nº 016 de 10/10/2005 que tem como finalidade a interação ao processo educativo, executar, manter e desenvolver as ações administrativas, as relações pedagógicas, com o Estado e a União, e garantir a população, educação de qualidade em todos níveis e modalidades.

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela organização e por promover a manutenção do ensino Infantil e fundamental, organizar manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da união e Estado.

A seguir apresenta-se a estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

1. Secretário de Educação
2. Assessor Técnico
3. Atendente de Gabinete
4. Coordenador Administrativo
5. Gerente de Núcleo de Almoxarifado
6. Gerente de Núcleo de Recursos Humanos
7. Gerente de Núcleo de Merenda Escolar
8. Gerente de Núcleo de Transporte Escolar
9. Gerente de Núcleo de Informática
10. Monitor de Manutenção de Patrimônio
11. Gerente de Núcleo de Manutenção de Patrimônio
12. Coordenador Pedagógico
13. Supervisor Escolar
14. Coordenador Técnico-Educacional
15. Coordenador de Gestão Educacional
16. Coordenador de Planejamento Educacional
17. Coordenador de Articulação e Ações Pedagógicas
18. Gerente de Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional
19. Gerente de Núcleo de Acompanhamento aos Programas e Projetos Educacionais
20. Gerente de Núcleo de Mobilização Estudantil e Social
21. Monitor de Frequência Escolar
22. Diretor de Unidade Escolar I – Acima de 500 alunos
23. Diretor de Unidade Escolar II – De 201 até 500 alunos
24. Diretor de Unidade Escolar III – De 101 a 200 alunos
25. Coordenador pedagógico I – Acima de 500 alunos
26. Secretário Escolar I – Acima de 500 alunos
27. Secretário Escolar II – De 201 até 500 alunos
28. Secretário Escolar III – Acima de 500 alunos

No município de Reriutaba existem trinta e uma escolas que atendem a educação básica, entre públicas municipais, estaduais e privadas. Além dessas, existe um instituto profissionalizante privado denominado CIEP - Centro Integrado de Educação Profissional, e um campus avançado de ensino superior da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

Conta ainda com doze bibliotecas (02 estaduais, 05 municipais e 05 particulares) e 23 laboratórios de Informática (19 municipais, 02 estaduais e 02 particulares).

Tabela 9 - Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental

	ESCOLAS	LOCALIDADE	REGIÃO
1.	Colégio Raimundo Mesquita	Sede	Região I
2.	Creche Maria Sinhá Taumaturgo	Sede	Região I
3.	Creche Tia Expedita	Sede	Região I
4.	Domingos Araújo	Sede	Região I
5.	Horizonte do Saber	Sede	Região I
6.	Nossa Senhora das Graças	Sede	Região I
7.	Professora Alaíde Ramos	Sede	Região I
8.	Raimundo Doruteus Pereira	Sede	Região I
9.	Manoel Honorato	Saçá	Região II
10.	Maria de Lourdes Castro e Silva	Palmeira	Região II
11.	Zacarias Cordeiro de Paulo	Mufumbal	Região II
12.	Antonio Alves de Sousa	Campo Lindo	Região III
13.	Hermínio Alves	Cabaceira	Região III
14.	Alexandrina Gomes de Carvalho	Carnaúba	Região IV
15.	Antonio Carlos de Mesquita	Riacho das Flores	Região IV
16.	Centro de Educação Rural-CERU	Riacho das Flores	Região IV
17.	Clodoaldo Rodrigues da Cunha	Angicos	Região V
18.	Dep. Manoel Rodrigues	Amanaiara	Região V
19.	Agostinho Cassimiro Lopes	Oitica da Amanaiara	Região V
20.	Antonio Agapito Filho	Oitica dos Agapitos	Região VI
21.	João da Cunha Sobrinho	Quandu	Região VI
22.	Marcelo da Cunha Araújo	Oitizeiro	Região VI
23.	Francisco Silveira	Primeira Várzea	Região VII
24.	Henrique Rodrigues da Silva	Lagoa de Dentro	Região VII
25.	Severiano Rodrigues da Rocha	Lagoa Grande	Região VII

Fonte: Secretaria de Educação de Reriutaba, 2015.

Tabela 10 - Escolas Estaduais de Ensino Médio

	ESCOLAS	LOCALIDADE
26.	E.E.E.P. Francisca Castro de Mesquita	Sede
27.	E.E.M. Coronel Alfredo Silvano	Sede

Fonte: Secretaria de Educação de Reriutaba, 2015.

Tabela 11 - Escolas Privadas de Ensino Básico

	ESCOLAS	LOCALIDADE
28.	Centro de Educação Básica João Furtado Filho	Sede
29.	Instituto Monsenhor José Ataíde de Vasconcelos	Sede
30.	Escola Sossego da Mamãe	Sede
31.	Escola Gerardo Abreu	Sede

Fonte: Secretaria de Educação de Reriutaba, 2015.

Tabela 12 - Perfil Básico - Escolas com Laboratório de Informática no Município de Reriutaba

DISCRIMINAÇÃO	FEDERAL		ESTADUAL		MUNICIPAL		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de Escolas	-	-	2	1,00	19	0,86	2	0,40
Laboratório de Informática	-	-	2	1,00	19	0,86	2	0,40

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), 2014.

Em 2013 Reriutaba atendeu 5172 alunos matriculados, distribuídos pelas redes municipal, estadual e privada, conforme quadro abaixo:

Tabela 13 - Número de Matrículas no Município de Reriutaba em 2013 por Rede de Ensino, Etapas, Modalidade da Educação Básica

Modalidade	Estadual		Municipal		Privado	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Educação Infantil (Creche)	-	-	181	147	51	-
Educação Infantil (Pré-Escola)	-	-	211	253	66	-
Educação Fundamental Anos Iniciais	-	-	661	677	153	-
Educação Fundamental Anos Finais	-	-	734	566	129	-
Ensino Médio	924	-	-	-	19	-
EJA Fundamental	-	-	49	197	-	-
EJA Médio	18	-	18	-	-	-
Educação Especial Ens. Infantil	-	-	3	2	-	-
Educação Especial Ens. Fund. Anos Iniciais	-	-	18	14	2	-
Educação Especial Ens. Fund. Anos Finais	-	-	38	25	-	-
Educação Especial Ensino Médio	9	-	-	-	1	-
Educação Especial EJA Fundamental	-	-	6	-	-	-
	951		3800		421	

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), 2014.

A Secretaria Municipal de Educação na sua área de competência trabalha com os setores de coordenação, supervisão, finanças, gerente de núcleo, Agente administrativo, e digitador.

A coordenação pedagógica tem como atribuição garantir a realização semanal do horário de trabalho pedagógico coletivo, organizar encontros de docentes por área, coordenar, planejar, acompanhar e avaliar as atividades

pedagógicas desenvolvidas no Município, partindo da análise de dados estatísticos e do conhecimento das realidades das escolas cabe elaborar relatórios, encaminhar coordena e orienta a ação pedagógica desenvolvida junto às escolas, realizando o controle da ação pedagógica com vista ao alcance das metas pretendidas pelo órgão municipal.

À supervisão cabe, planejar, coordenar, orientar e fiscalizar o ensino de acordo com cada área de atuação, criando novos métodos, buscando novos materiais de apoio e avaliando o desempenho dos métodos e atividades propostos; realiza encontros e seminários, promovendo a atualização permanente dos dados educacionais.

O Departamento de Ensino é composto pelas escolas, de responsabilidade do Município, com suas direções que tem a responsabilidade de administrar, controlar o equipamento, material, merenda e transporte recebidos; planejar os trabalhos da escola; executar os projetos e programas estabelecidos pela Secretaria; criar meios de melhorar o ambiente da escola e o nível de aprendizado; orientar os professores e alunos. Às escolas promovem a educação numa linha de comprometimento com um ensino de qualidade, adequado à realidade, favorecendo a formação de um homem independente, crítico, criativo e capaz de operar mudanças.

As Unidades Escolares municipais são tipificadas por níveis de acordo com o número de alunos matriculados:

Tabela 14 - Unidades Escolares por Nível

FAIXA DE ALUNOS	TIPO
De 101 a 200 alunos	Escola III
De 201 a 500 alunos	Escola II
Acima de 500 alunos	Escola I

Fonte: Secretaria de Educação de Reriutaba, 2015.

Convém ressaltar que as escolas com nível inferior aos especificados não terão em sua composição funcional um núcleo gestor, portanto as mesmas serão da responsabilidade do diretor.

Como parte integrante da educação há um Conselho Municipal de Educação criado sob a Lei Municipal nº. 018/97, de 18 de Novembro de 1997, que tem como competências:

- I- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do fundo;
- II- Supervisionar a realização do Censo Educacional anual;
- III- Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
- IV- Fiscalizar a função redistributiva de forma a garantir a oferta igualitária de oportunidades educacionais e em padrão mínimo de qualidade;
- V- Colaborar para erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental.

É constituído por 05 (cinco) membros representantes de segmentos da educação, saúde e assistência educacional. Os membros do CME terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução. Sua Diretoria é composta de um presidente, um

vice-presidente e um secretário, escolhidos entre os membros que o compõem. o Conselho.

No município existem 21 Unidades Executoras, 02 Entidades Executoras vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal. Escolas com até 24 alunos não são obrigadas a criar suas Unidades Executoras, as escolas que tem em seu quadro de matrículas de 24 a 50 alunos, ficam facultativas a criar ou não suas Unidades Executoras, as escolas que tem matrícula de 50 alunos ou mais, são obrigadas a criar suas Unidades Executoras.

As unidades Executoras são vinculadas as escolas, sem fins lucrativos, que tem como atribuição:

- I- deliberar sobre assuntos de interesse da Comunidade Escolar;
- II- estabelecer prioridades, diretrizes, estratégias e metas a serem perseguidas pela Unidade Escolar;
- III- discutir a proposta orçamentária anual da escola a ser encaminhada a Secretaria Executiva de educação;
- IV- definir prioridades de aplicação dos recursos financeiros destinados à escola;
- V- propor soluções para as questões relacionadas com a execução do projeto pedagógico da escola;
- VI- acompanhar e avaliar o desempenho da administração da escola como um todo, inclusive propor a substituição do Diretor Geral, quando se fizer necessário, e, especialmente a atuação do diretor, corpo docente e técnico-administrativo e seus reflexos no processo ensino-aprendizagem;
- VII- deliberar sobre o plano de execução da escola, em função das demandas locais;
- VIII- promover a capacitação de seus próprios membros, visando a melhoria e o aperfeiçoamento da gestão democrática;
- IX- decidir sobre a utilização alternativa, pela comunidade local, de espaços disponíveis porventura existentes na Unidade Escolar;
- X- propor a Secretaria Executiva de Educação, através de sua respectiva Coordenadoria Regional de Educação, a constituição de parcerias a serem pactuadas com entidades públicas e/ou privadas, objetivando a melhoria ou aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem, e a assinatura de convênios, acordos ou contatos com entidades públicas ou privada, que envolvam matéria de interesse de Estado;
- XI- receber e administrar os recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, municipais, assim como advindos da comunidade de entidades privadas ou provenientes da promoção de campanhas escolares;
- XII- apreciar o relatório anual de desempenho da Unidade Escolar, comparando os resultados obtidos com as metas estabelecidas;
- XIII- Definir e proceder a compra dos gêneros alimentícios, fiscalizar o recebimento, guarda e preparo da merenda escolar e de outros materiais e recursos de apoio à execução do projeto de ensino, e dos programas assistenciais, zelando pela fiel execução;
- XIV- manter sob supervisão as instalações da Unidade Escolar postulando das autoridades competentes, sempre que necessário, que provejam serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- XV- auxiliar no processo de elaboração do calendário escolar, do regimento interno do estabelecimento e da matriz curricular local, observadas as normas postas na legislação;

- XVI- propor instituição de sistema de avaliação adaptado às peculiaridades locais;
- XVII- deliberar sobre a abertura de sindicância ou processos administrativos disciplinares no âmbito da Unidade Escolar, encaminhando a Secretaria Executiva de Educação para as providências cabíveis;
- XVIII- deliberar sobre a prestação de contas dos recursos financeiros da Unidade Escolar
- XIX- manifestar-se no âmbito de sua competência sobre questões correlatas não previstas neste Estatuto;

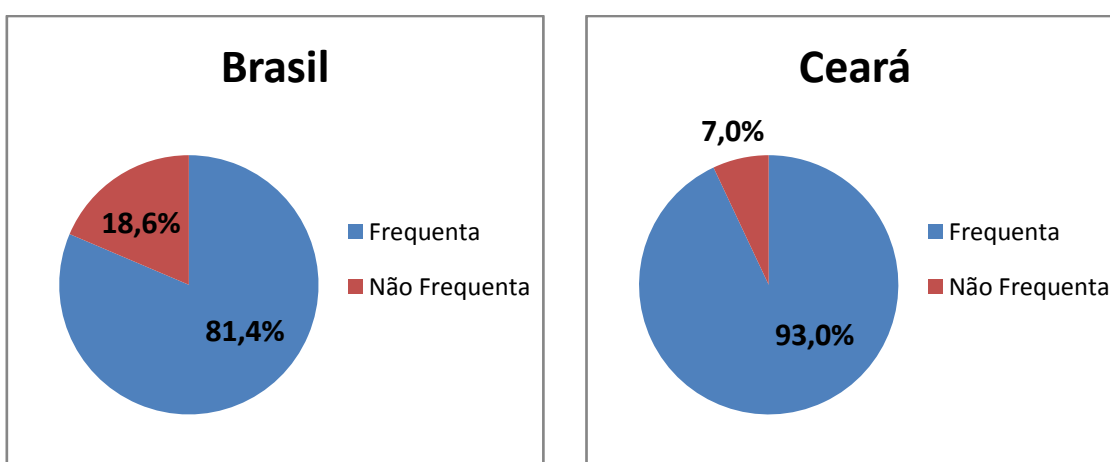
Com as Unidades Executoras e os recursos repassados pelo governo federal, (PDDE) direto para as escolas, proporcionou as condições de fortalecimento, de participação, coletiva nas decisões sobre a utilização do dinheiro público, do seu controle social e a construção de um ambiente democrático.

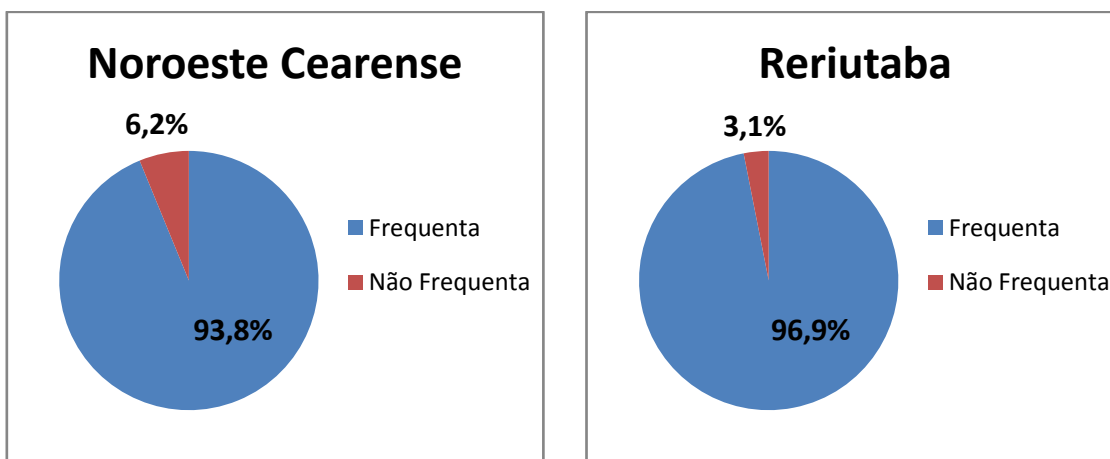
2.1. Educação Infantil

A Educação Infantil no município de Reriutaba é ofertada em estabelecimento de ensino público municipal e privado. Em âmbito Público é o ensino com maior abrangência municipal, pois existe oferta de vagas em grande parte das localidades, atendendo às crianças a partir de 1 a 5 anos de idade.

O percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola é de 96,9%, o que revela que o município em poucos anos universalizará esse atendimento nesta faixa etária.

Gráfico 10 - Percentual da População de 4 a 5 anos que Frequenta a escola (meta Brasil: 100%)

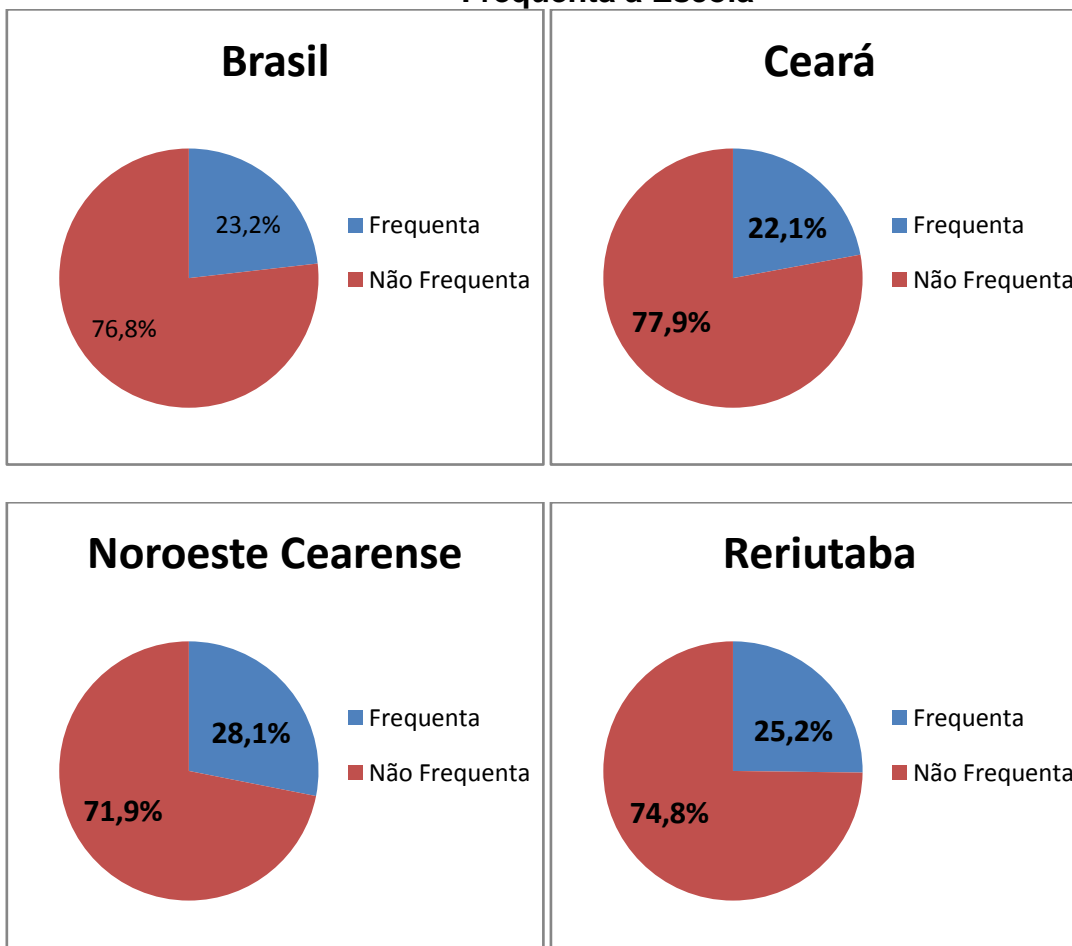




Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013
 Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

O atendimento da primeira infância das crianças de 0 a 3 anos, indicam desafios a serem superados em seu atendimento. Hoje o município atende a 25,2% da população nesta faixa etária, e está implantando políticas públicas para o atendimento de 50% das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência do PME.

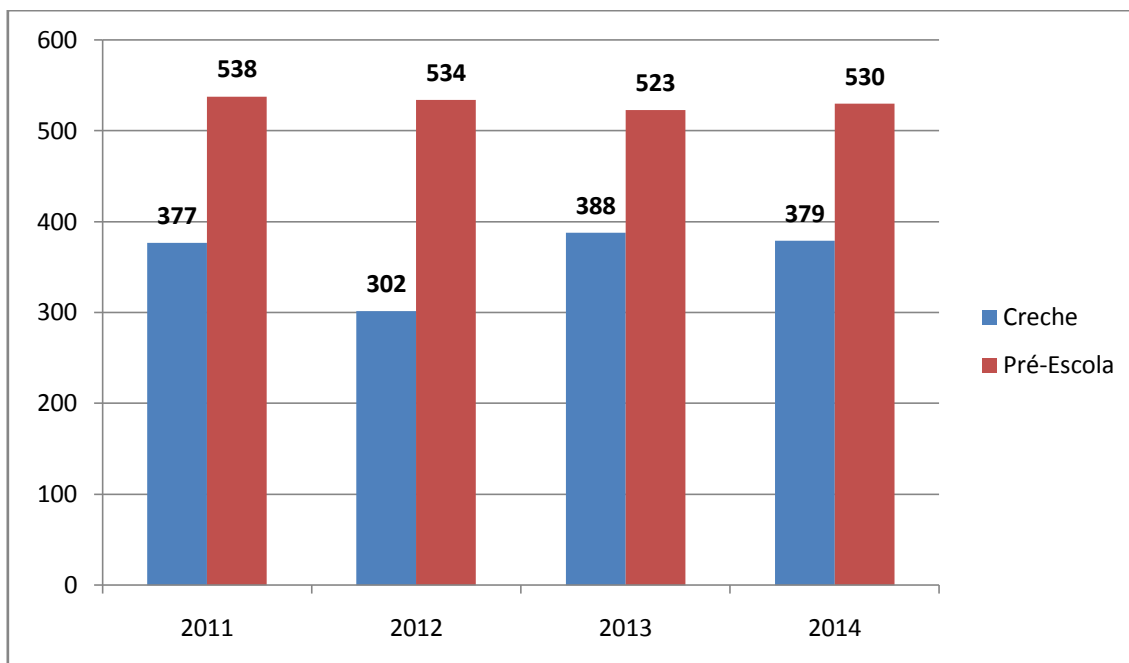
Gráfico 11 - Percentual da População de 0 a 3 anos que Frequenta a Escola



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013
 Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

Observa-se que a matrícula da educação infantil no município de Reriutaba, nos últimos anos evoluiu muito pouco. A União estabelece normas gerais sobre a primeira infância e o município atua em todos os níveis, etapas, diretrizes, planejamento e execução no cumprimento das metas de atendimento da educação infantil.

Gráfico 12 - Matrícula Educação Infantil 2011-2014



Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), 2014.

Hoje o município de Reriutaba tem em seus quadros de matrícula 771 alunos de 0 a 5 anos de idade.

2.2. Ensino Fundamental

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – META RELACIONADA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Reriutaba no IBGE de 2013 tinha 96,7% (noventa e seis, sete por cento) de seus alunos na faixa etária de 6 a 14 anos com frequência na escola, portanto garantimos uma frequência de mais de 95%(noventa e cinco por cento) ; precisamos rever em alguns casos as desistências nas séries finais do ensino fundamental II, para que possamos atingir a nossa meta com eficácia, pois a permanência deste jovem na escola está comprometida.

Ao analisarmos o percentual de jovens de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído o problema se mostra mais grave, pois apenas 45,1%(quarenta e cinco, um por cento) destas pessoas chegam a concluir o ensino fundamental. Percebe-se através destes números que todo um trabalho de acompanhamento nas séries finais do ensino fundamental II deve ser feito e é uma meta fazer com que esses jovens concluam o ensino fundamental e prossigam os estudos no ensino médio.

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

Tabela 15 - Metas dos índices do IDEB 2015-2021

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4.6	4.8	5.1	5.4
Anos finais do ensino fundamental	4.4	4.7	5.0	5.2
Ensino médio	3.9	4.3	4.5	4.8

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), 2014.

Tabela 16 – Matrícula Inicial 2015 por Dependência Administrativa

Município	Dependência	Ensino Fundamental Regular		Total
		1ª ao 5ª	6ª ao 9ª	
Reriutaba				
	Municipal	1.250	1.319	2.569
	Privada	155	150	305
	Total	1.405	1.469	2.874

Fonte: Secretaria da Educação de Reriutaba - 2014

DIAGNÓSTICO

Segundo a Constituição Federal Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e é direito público subjetivo. Compete ao município atuar prioritariamente no ensino fundamental e garanti-lo para os que não tiverem acesso na idade própria.

O município de Reriutaba através da elaboração do diagnóstico sócio-econômico, do PAR (Plano de Ações Articuladas) e do PME compreende a realidade sobre a situação do Ensino Fundamental seus problemas, deficiências e conquistas ao longo dos anos. Várias mudanças já foram implementadas para a melhoria da qualidade do ensino, mas precisamos aprimorar e atingir as metas propostas pelo município em consonância com o PNE.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Meta 16

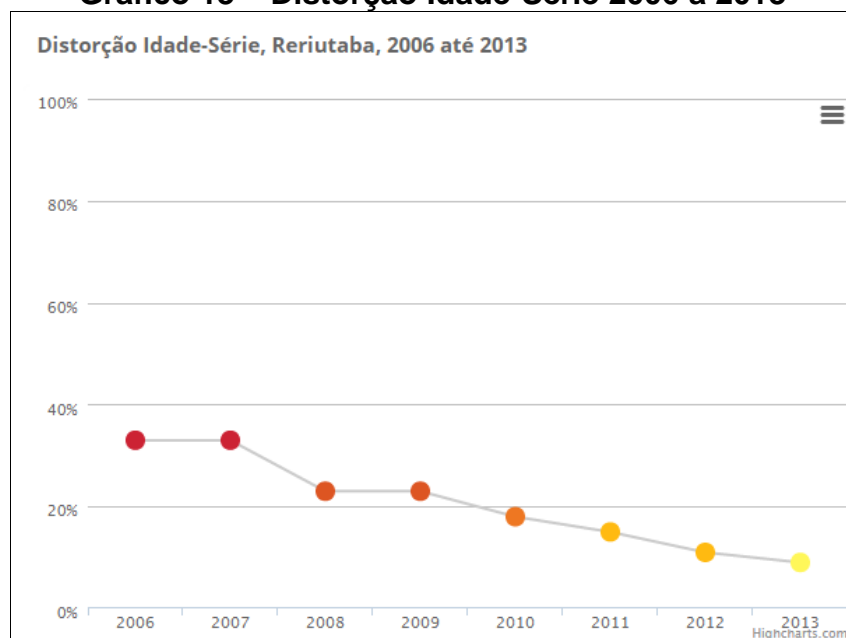
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Tabela 17 - População de 7 a 14 anos com matrícula no ensino fundamental – 2012 a 2014

Ano	Matrícula		Total
	Fund. I	Fund. II	
2011	1.875	1.653	3.528
2012	1.750	1.555	3.305
2013	1.483	1.398	2.881
2014	1.503	1.486	2.989

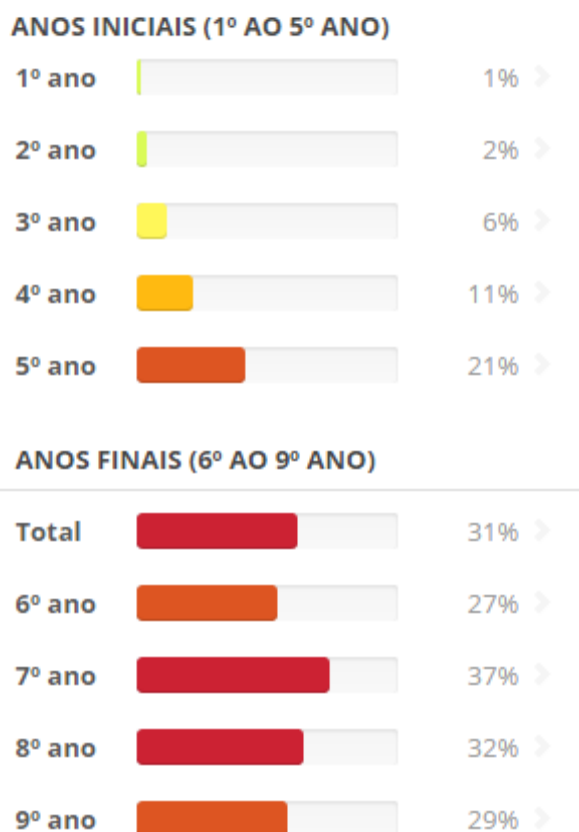
Fonte: Secretaria da Educação de Reriutaba - 2014

Gráfico 13 – Distorção Idade-Série 2006 a 2013



FONTE: <http://www.qedu.org.br/cidade/3681-reriutaba/distorcao-idade-serie>, 2014

Gráfico 14 – Distorção Idade-Série por Ano - 2013



FONTE: <http://www.qedu.org.br/cidade/3681-rierutaba/distorcao-idade-serie>, 2014

Tabela 18 - Distorção idade-série nas escolas de Reriutaba em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
PROFESSORA ALAIDE RAMOS (EEF)	9%
ALEXANDRINA GOMES DE CARVALHO (EEIEF)	4%
ANTONIO AGAPITO FILHO (EEIEF)	13%
ANTONIO ALVES DE SOUSA (EEIEF)	7%
ANTONIO CARLOS DE MESQUITA (EEIEF)	9%
DOMINGOS ARAUJO (EEIEF)	1%
EEIF (CE RURAL)	3%
FRANCISCO SILVEIRA (EEIEF)	4%
NOSSA SENHORA DAS GRACAS (EEIEF)	13%

HERMINIO ALVES (EEIEF)	14%
JOAO DA CUNHA SOBRINHO (EEIEF)	0%
MARCELO DA CUNHA ARAUJO (EEIEF)	7%
MOISES FURTADO DE MELO (EEIEF)	6%
RAIMUNDO DORUTEUS PEREIRA EEIF E (CRECHE)	2%
RAIMUNDO MESQUITA EEIF (COLEGIO)	23%
SEVERIANO RODRIGUES DA ROCHA (EEIEF)	0%
ZACARIAS CORDEIRO DE PAULO (EEIEF)	8%
DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (EEIEF)	8%

FONTE: <http://www.qedu.org.br/cidade/3681-reriutaba/distorcao-idade-serie>, em 2014

Tabela 19 - Matrícula do Ensino Fundamental na rede municipal 2012 a 2014

Ano	População	% de crescimento
2011	19.315	-0,71%
2012	19.179	-0,72%
2013	19.281	0,53%
2014	19.145	-0,70%

Fonte: IPECE – 2014

Tabela 20 - Distorção Idade – Ano do Ensino Fundamental na Rede municipal – 2012 a 2014

Ano	% Distorção 1º ao 5º	% Distorção 6º ao 9º	%Total Ens. Fundamental
2012	10,7	36,1	22,7
2013	9,2	31,2	20,0
2014	7,2	29,5	18,3

Fonte: IPECE – 2014

Tabela 21 - Número de escolas do Ensino Fundamental na Rede municipal – 2011 a 2014

Ano	Total de escolas
2012	22
2013	23
2014	18

Fonte: Secretaria da Educação de Reriutaba - 2014

Houve uma redução na malha escolar objetivando melhor direcionar os esforços e recursos, assim como também atendendo a uma nova realidade: o êxodo rural, que tem reduzido o número de alunos em algumas localidades e desta forma, a Secretaria da Educação decidiu paralisar as atividades em algumas unidades de ensino.

Tabela 22 - Movimento e rendimento do ensino fundamental na rede municipal – 2011 a 2014

Ano	Aprovado	Abandono	Reprovado
2011	3.244	80	204
2012	3.000	103	202
2013	2.601	71	189
2014	2.782	22	155

Fonte: Secretaria da Educação de Reriutaba, 2015

Tabela 23 –Indicadores educacionais – aprovação, reprovação e abando - ensino fundamental séries iniciais (1º ao 5º anos) na rede municipal – 2012 e 2013

Ano	% Aprovado	% Reprovado	% Abandono
2012	93,5	4,8	1,7
2013	95,6	3,9	0,5

Fonte: INEP, 2015 – portal.inep.gov.br/indicadoreseducacionais, 2015

Tabela 24 –Indicadores educacionais – aprovação, reprovação e abando - ensino fundamental séries finais (6º ao 9º anos) na rede municipal – 2012 e 2013

Ano	% Aprovado	% Reprovado	% Abandono
2012	85,9	8,7	5,4
2013	86,3	9,3	4,4

Fonte: INEP, 2015 – portal.inep.gov.br/indicadoreseducacionais, 2015

DIAGNÓSTICO

Segundo a constituição Federal Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e é direito público subjetivo. Compete ao município atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e garanti-lo para os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

O município de Reriutaba, de acordo com o censo preliminar de 2015, conta com 1.250 alunos no Ensino Fundamental I (1ª ao 5ª ano) e 1.319 alunos no ensino fundamental II (6ª ao 9ª ano).

Para atender essa demanda a secretaria conta com 154 professores concursados e 137 professores temporários, sendo que do corpo docente efetivo 147 possuem nível superior (95,45% dos docentes efetivos) e 118 professores já tem nível de pós-graduação (76,6% dos docentes efetivos); já os demais funcionários que formam a equipe da educação são:141 auxiliares de serviço, 15 diretores , 15 coordenadores, 55 vigias e etc.

Observando-se as tabelas acima se conclui que houve um decréscimo significativo na matrícula inicial o que é preocupante, pois se deduz que ainda existe um grande número de crianças na faixa etária de 6 a 14 anos fora da escola contribuindo para aumentar o índice de analfabetismo e evasão escolar em nosso município. De acordo com o diagnóstico feito por ocasião do I Fórum de debates do Plano Municipal de Educação isto se deu pelos seguintes aspectos:

- Falta de apoio político;
- Material didático insuficiente;
- Os professores com necessidade de formação continuada;
- Crianças fora da escola (abaixo de 2 anos);
- Inadimplência de documentos escolares;
- Melhor estrutura física das escolas (deficiência na estrutura física);
- Dedicção ao esporte e ao lazer;
- Falta de interesse da maioria dos pais;
- Alunos que avançaram nos anos sem conhecimentos e sem capacidade de acompanhar os conteúdos;
- Ampliação de prédios escolares (telhado, portas, estrutura sanitária);
- Necessidade de reforma das escolas;
- Aprovação automática, sucessivas recuperações;
- Falta de interesse e acompanhamento dos pais dos alunos;
- PRCM absoluto;
- Alta taxa de evasão e abandono;
- Alunos matriculados não leitores;
- Falta de transporte aos alunos em geral;
- Merenda escolar;
- Falta de material nas escolas (geral);
- Lazer nas escolas;
- Poucos professores concursados;
- Distorção série – idade;
- Falta de preparação dos profissionais e da escola em si.
- Professores não habilitados nas creches;
- Professores não habilitados na EJA (educação de jovens e adultos).

DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na constituição federal na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental.

O município perseguirá o compromisso estabelecido no Plano Nacional de Educação no intuito de universalizar o acesso e permanência dos alunos em idade escolar, promovendo o direito subjetivo á educação, porém trilhando os princípios da responsabilidade e qualidade da etapa até a sua conclusão.

A oferta deverá ser qualitativa e em decorrência da regularização dos fluxos escolares permitindo que crianças e adolescente permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando o mais rapidamente possível o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população do município de Reritiba.

A orientação prática de deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e culturais deverão promover uma significativa diminuição das desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

A escola é a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, reforçar o seu projeto político pedagógico é fundamental para o sucesso no ensino e na aprendizagem dos alunos, este intento somente será possível se

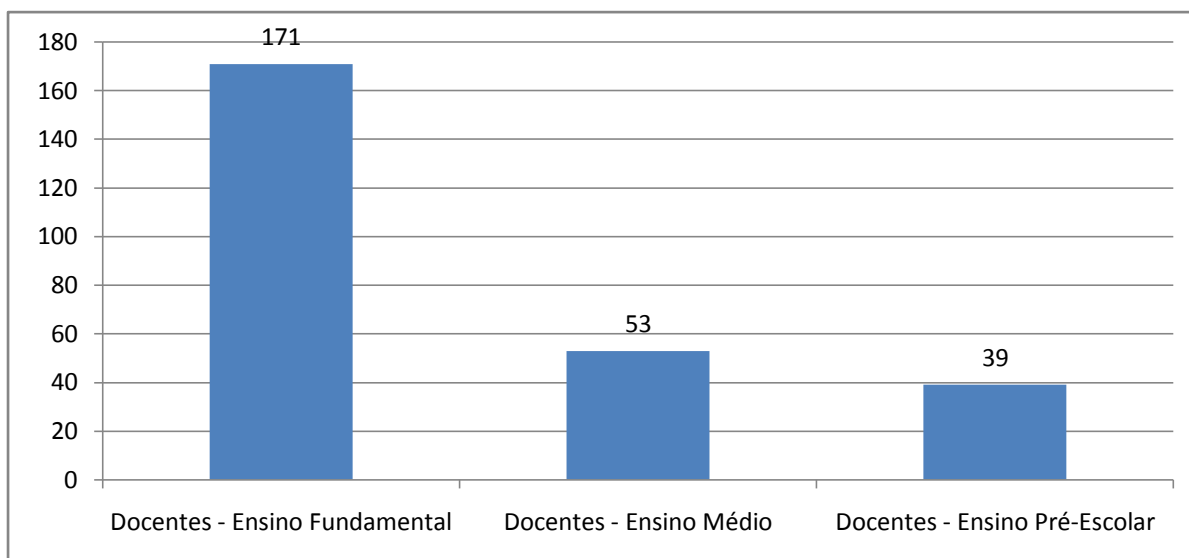
envolver a comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação. O currículo atualizado valoriza o aprender e estimula a interdisciplinaridade, abre novas perspectivas para o desenvolvimento de habilidades e competências dos educandos para dominar o novo mundo que se desenha. Assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas e as condições para utilização das tecnologias educacionais, privilegiando o acesso e a garantia de espaços para o desenvolvimento de atividades artístico – culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

Por fim, avançar nos programas de formação inicial e continuada para os professores de nível de ensino, oferecendo-lhes a oportunidade de crescimento profissional e humano.

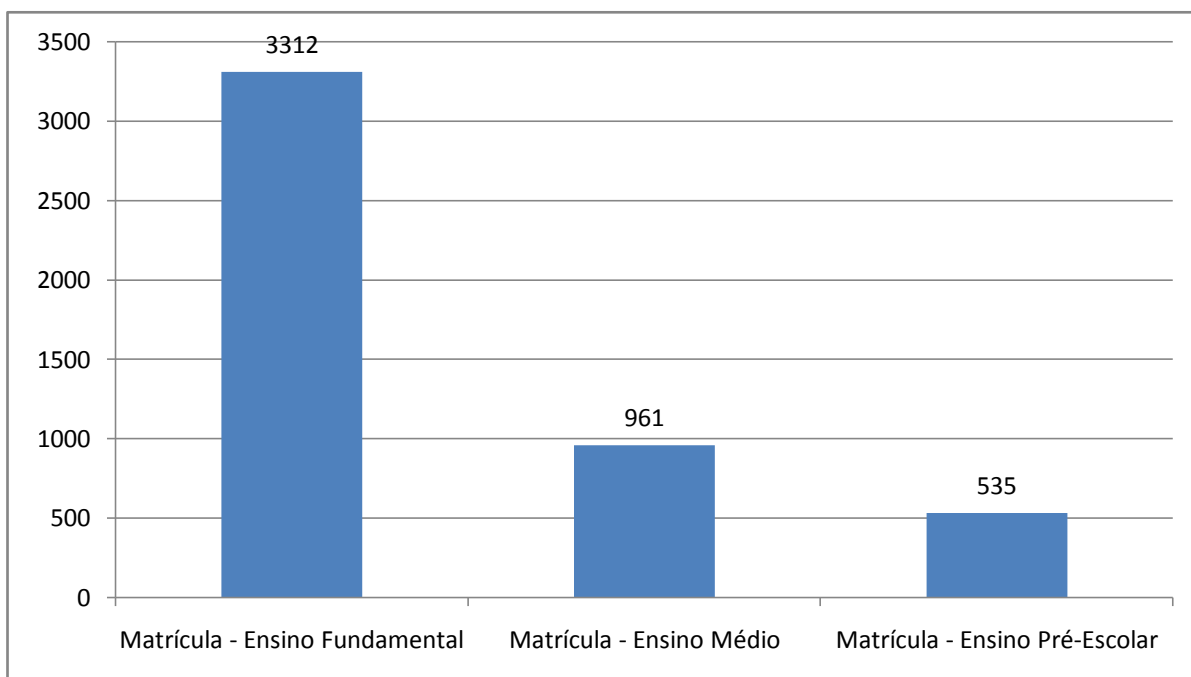
OBJETIVOS E METAS

- 1.2.1 – Universalizar o atendimento da clientela do Ensino Fundamental;
- 1.2.2 – Promover a autonomia e descentralização dos recursos financeiros;
- 1.2.3 – realizar concurso público de provas de títulos para profissionais na educação;
- 1.2.4 – Valorizar o profissional de educação através do Plano de cargos e carreira (PCC);
- 1.2.5 – atender adequadamente com material didático pedagógico;
- 1.2.6 – Melhorar a estrutura física das escolas;
- 1.2.7 – Implantar uma biblioteca pública;
- 1.2.8 – Atender regularmente ao transporte escolar;
- 1.2.9 – Realizar atividades envolvendo a família – escola – comunidade;
- 1.2.10 – acabar com salas multisseriadas;
- 1.2.11 – Ministrando cursos e oficinas para os profissionais da área:

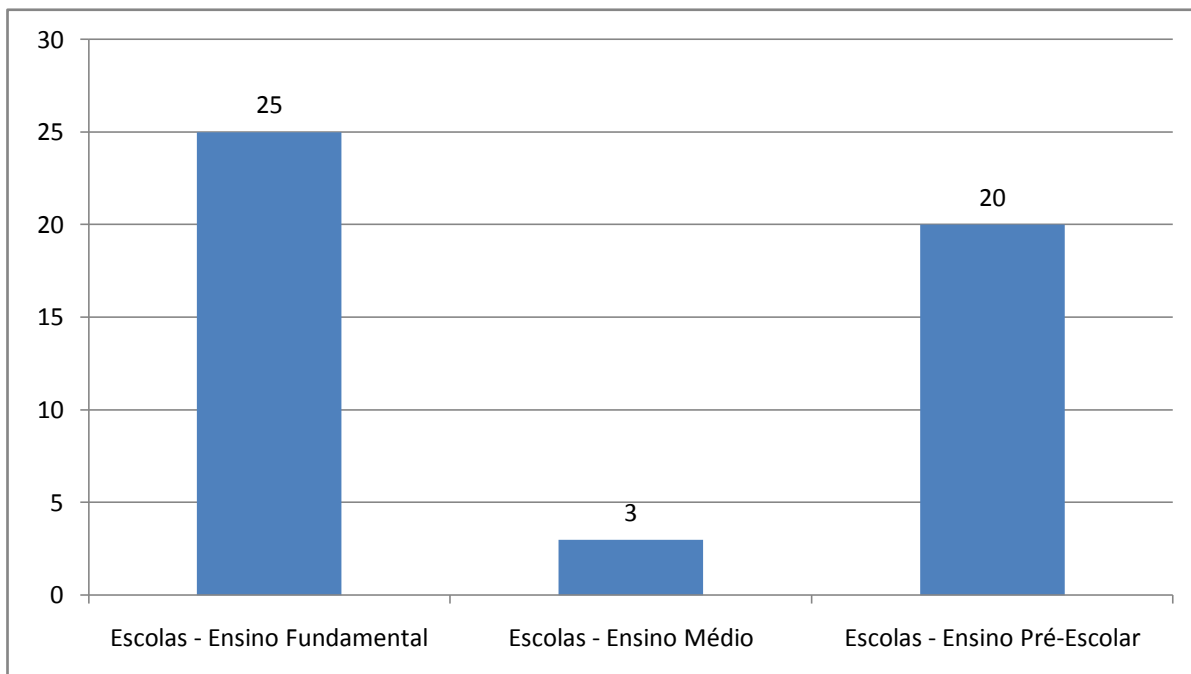
Gráfico 15 – Docentes e Rede Escolar 2012



Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), 2014.

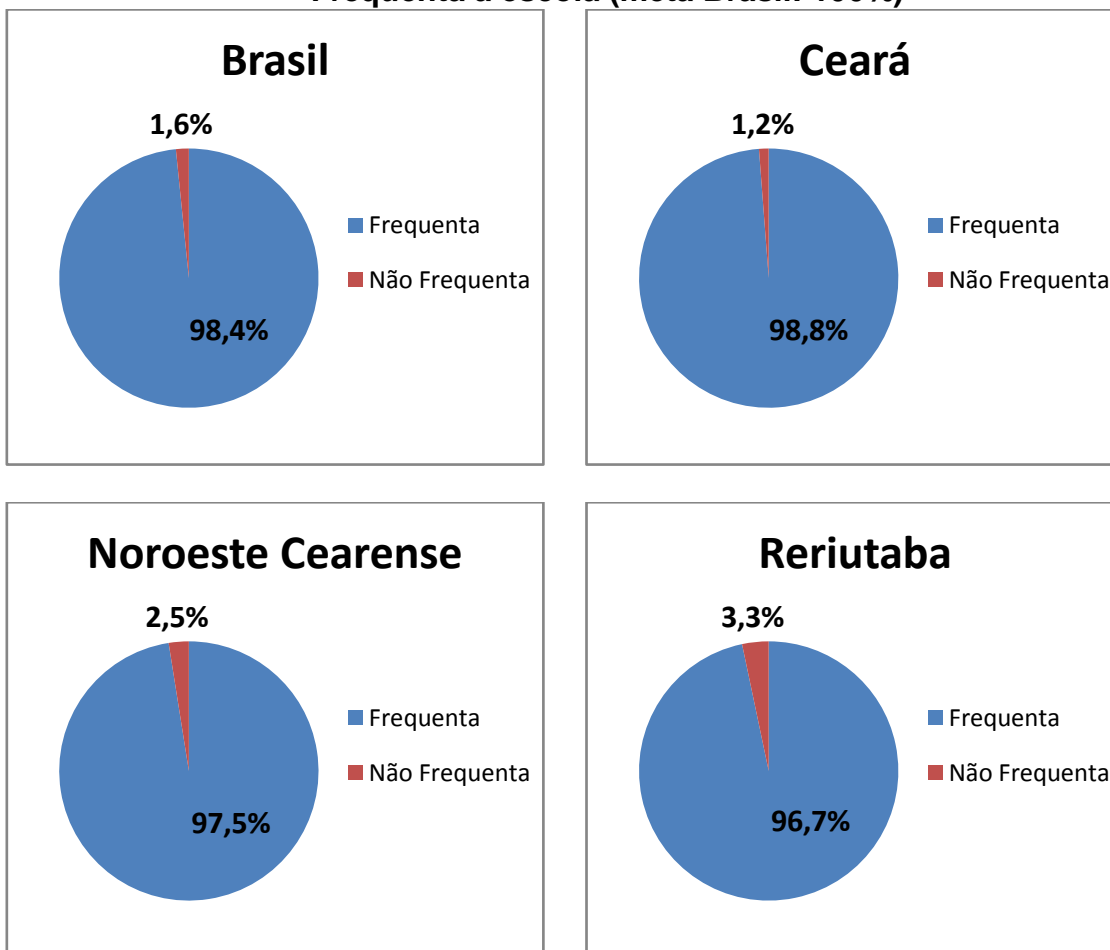
Gráfico 16 – Matrículas e Rede Escolar 2012

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), 2014.

Gráfico 17 – Escolas e Rede Escolar 2012

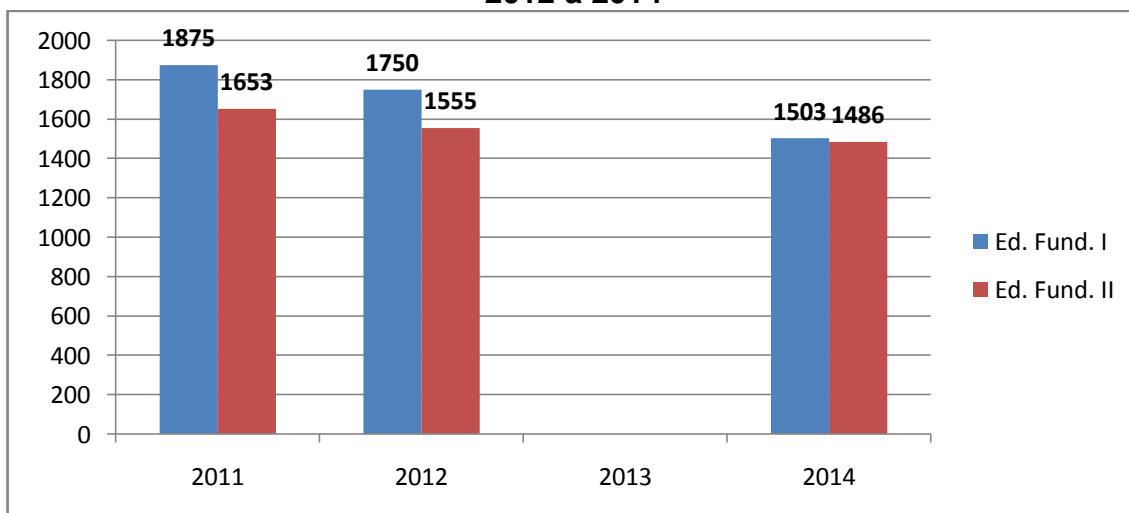
Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), 2014.

Gráfico 18 - Percentual da População de 6 a 14 anos que Frequenta a escola (meta Brasil: 100%)



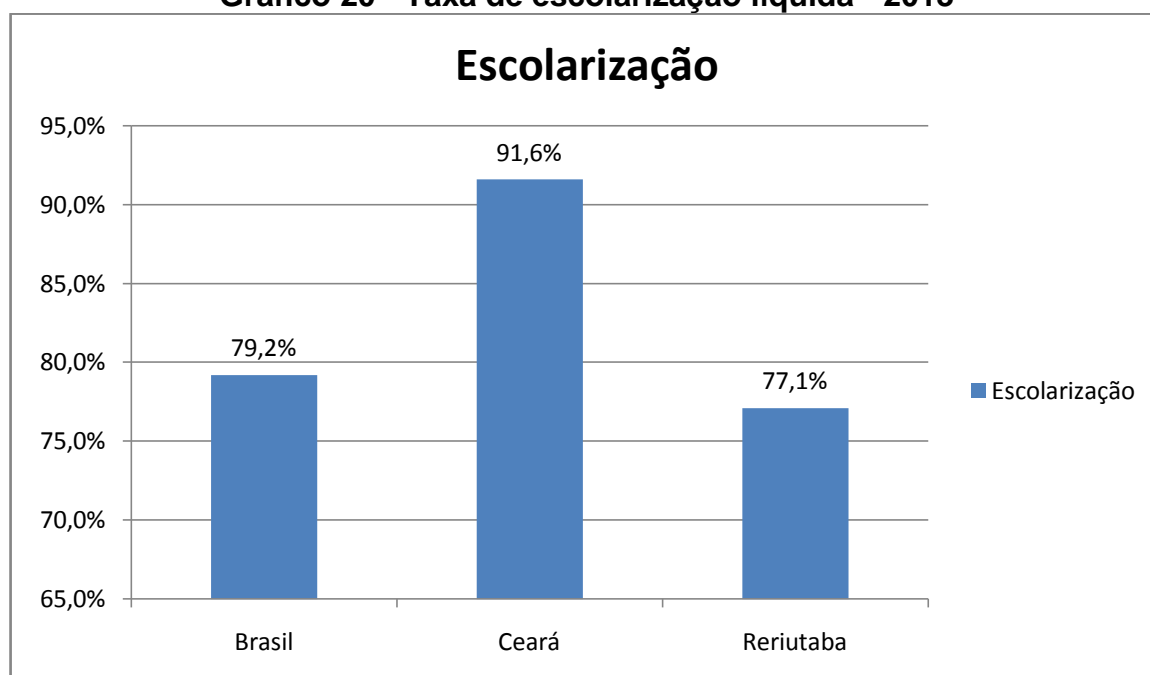
Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013
 Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

Gráfico 19 - População de 7 a 14 anos e matrícula do ensino fundamental – 2012 a 2014



Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística (IBGE), 2014.

Gráfico 20 - Taxa de escolarização líquida - 2013



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), 2014.

Tabela 25 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
Brasil	Total	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
		2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
		2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
		2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
		2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
	Rede Pública	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
		2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
		2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
		2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.4
		2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9
	Rede Estadual	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-
		2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
		2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
		2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4	3.3
		2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
	Rede Municipal	2005	3.4	-	3.1	-	-	-
		2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-
		2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-
		2011	4.7	4.2	3.8	3.5	-	-

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Rede Privada	2021	-	5.7	-	5.1	-	-
	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
	2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
	2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
	2011	6.5	6.6	5.0	6.2	5.7	5.8
	2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
Rede Estadual do seu Estado	2005	3.2	-	2.8	-	3.0	-
	2007	3.5	3.2	3.4	2.8	3.1	3.0
	2009	4.2	3.6	3.6	2.9	3.6	3.1
	2021	-	5.5	-	4.8	-	4.8
Rede Estadual do seu Município	2005	-	3.3	-	-	-	-
	2007	-	3.3	3.3	-	-	-
	2009	-	3.6	3.5	-	-	-
	2011	-	-	4.3	3.7	-	-
	2021	-	-	5.3	-	-	-
Rede Municipal do seu Município	2005	-	-	-	-	-	-
	2007	3.5	-	-	-	-	-
	2009	4.1	3.7	-	-	-	3.7
	2011	5.4	4.0	4.4	3.8	-	-
	2021	-	-	5.2	-	-	5.4

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge>

Tabela 26 - Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Reriutaba

	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2007	-	-	-	-
	2005	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2007	220.46	216.92	4.02	3.90
	2005	235.98	221.89	4.53	4.06
	2009	223.44	231.85	4.11	4.40

Tabela 27 - Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Reriutaba

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	429.26	459.35
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge>

Tabela 28 - Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Reriutaba

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	31
	2009	22
	2010	21
	2011	21
	2012	15
	2013	15

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge>

Tabela 29 - Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Reriutaba (Cont.)

Modalidade/Etapa	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
CRECHE	2007	2	2	-	2	-	4
	2008	7	7	7	6	3	23
	2009	9	9	14	3	-	26
	2010	13	13	1	3	-	17
	2011	10	10	3	2	-	15
	2012	8	8	3	4	-	15
	2013	14	-	14	3	4	-
PRÉ-ESCOLA	2007	14	14	-	6	-	20
	2008	23	23	4	16	-	43
	2009	24	24	4	15	-	43
	2010	20	20	3	12	-	35
	2011	22	22	4	9	-	35
	2012	25	25	5	5	-	35
	2013	19	1	20	3	3	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	54	57	-	12	-	69
	2008	81	81	4	17	-	102
	2009	77	78	8	17	-	103
	2010	59	59	5	14	-	78
	2011	65	65	1	10	-	76
	2012	71	71	2	12	-	85

	2013	60	1	61	1	10	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	42	44	1	5	-	50
	2008	67	67	9	6	-	82
	2009	70	70	12	6	-	88
	2010	56	56	8	5	-	69
	2011	65	65	7	3	-	75
	2012	72	72	1	-	-	73
	2013	70	4	74	8	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	9	9	-	1	-	10
	2008	8	8	-	1	-	9
	2009	7	7	-	1	-	8
	2010	8	8	-	1	-	9
	2011	7	7	1	1	-	9
	2012	3	3	1	-	-	4
	2013	7	-	7	10	2	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	1	1	-	-	-	1
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	2	2	-	-	-	2
	2011	4	4	-	1	-	5
	2012	9	9	-	2	-	11
	2013	5	-	5	-	1	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	2	2	-	-	-	2
	2008	2	2	-	-	-	2
	2009	2	2	-	-	-	2
	2010	2	2	-	-	-	2
	2011	2	2	-	-	-	2
	2012	5	5	-	-	-	5
	2013	4	-	4	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	1	1	-	-	-	1
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	32	32	9	2	-	43
	2009	33	33	10	3	-	46
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	3	3	-	-	-	3
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge>

Tabela 30 - Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Reriutaba

	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	17.4	19.3	21.1	22.5	18.8	20.2	-	-	-	-	-	37.0
	2008	16.0	20.3	18.9	21.3	22.6	25.7	-	-	-	-	-	35.0
	2009	14.3	19.4	18.3	23.2	24.9	29.8	-	-	-	-	-	32.0
	2010	10.1	18.5	17.0	21.9	22.9	29.2	-	-	-	-	-	22.0
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	-	-	-	-	-	4.0
	2008	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	-	-	-	-	-	4.0
	2009	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	-	-	-	-	-	4.0
	2010	4.0	4.9	4.0	4.0	4.0	4.0	-	-	-	-	-	4.0
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge>

Tabela 31 - Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Reriutaba

Série	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	99.30	99.00	0.00	1.00	0.70	0.00
	2009	94.70	99.10	4.70	0.90	0.60	0.00
	2010	98.60	99.40	1.40	0.60	0.00	0.00
	2011	99.20	99.40	0.80	0.00	0.00	0.60
	2012	100.00	97.60	0.00	0.00	0.00	2.40
2ª série / 3º ano do EF	2008	89.60	87.20	9.80	9.70	0.60	3.10
	2009	86.20	91.20	12.20	8.80	1.60	0.00
	2010	91.50	91.30	7.40	8.70	1.10	0.00
	2011	87.70	91.20	9.90	6.20	2.50	2.60
	2012	90.30	89.90	8.30	8.90	1.40	1.10
3ª série / 4º ano do EF	2008	86.30	85.60	12.70	12.80	1.00	1.60
	2009	91.60	90.00	6.00	8.80	2.40	1.20
	2010	90.30	88.10	9.20	10.90	0.50	1.00
	2011	88.40	91.20	10.60	6.80	1.00	2.00
	2012	88.80	92.10	9.40	6.90	1.80	1.10
4ª série /	2008	79.90	88.20	17.40	11.00	2.70	0.80

5º ano do EF	2009	93.20	90.80	4.10	7.90	2.70	1.30
	2010	90.20	92.40	9.80	6.30	0.00	1.30
	2011	94.20	95.60	5.80	2.80	0.00	1.70
	2012	91.50	92.40	4.80	4.40	3.60	3.10
5ª série / 6º ano do EF	2008	82.20	82.30	15.30	15.30	2.50	2.40
	2009	88.40	82.70	9.10	13.70	2.50	3.60
	2010	84.50	84.40	8.70	10.30	6.80	5.30
	2011	89.40	83.90	8.00	13.10	2.50	3.00
6ª série / 7º ano do EF	2008	77.10	84.20	20.50	11.90	2.40	3.90
	2009	89.00	91.90	6.50	4.70	4.50	3.40
	2010	87.10	83.60	10.00	10.80	2.90	5.60
	2011	89.10	89.70	8.70	7.00	2.20	3.30
7ª série / 8º ano do EF	2008	79.60	80.10	10.20	13.40	10.20	6.50
	2009	93.10	93.60	5.10	3.50	1.80	2.90
	2010	88.50	88.00	6.30	6.50	5.20	5.50
	2011	84.80	88.70	8.80	6.70	6.50	4.70
8ª série / 9º ano do EF	2008	100.00	91.40	0.00	2.90	0.00	5.70
	2009	98.00	95.80	2.00	0.00	0.00	4.20
	2010	91.80	92.90	3.10	2.10	5.10	5.00
	2011	98.00	95.50	0.00	0.60	2.00	3.80
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
2012	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge>

Tabela 32 - Movimento e rendimento do ensino fundamental na rede municipal – 2011 a 2014

Ano	Aprovado	Abandono	Reprovado
2011	3.244	80	204
2012	3.000	103	202
2014	2.782	22	155

DIAGNÓSTICO

Segundo a constituição Federal Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e é direito público subjetivo. Compete ao município atuar

prioritariamente no Ensino Fundamental e garanti-lo para os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

O município de Reriutaba, de acordo com o censo preliminar de 2015, conta com 1.250 alunos no Ensino Fundamental I (1ª ao 5ª ano) e 1.319 alunos no ensino fundamental II (6ª ao 9ª ano).

Para atender essa demanda a secretaria conta com 154 professores concursados e 137 professores temporários, sendo que do corpo docente efetivo 147 possuem nível superior (95,45% dos docentes efetivos) e 118 professores já tem nível de pós-graduação (76,6% dos docentes efetivos); já os demais funcionários que formam a equipe da educação são: 141 auxiliares de serviço, 15 diretores, 15 coordenadores, 55 vigias e etc.

2.2.1. Alfabetização Infantil – Alfabetização na Idade Certa

A alfabetização é um marco decisivo na vida estudantil do educando, fator preponderante para garantir a continuidade e o sucesso na carreira escolar, e a futura ascensão na vida profissional.

O município de Reriutaba, desde 2006, promove ações voltadas para a alfabetização das crianças de 1º e 2º anos do ensino fundamental, ações estas fomentadas pelo Comitê Cearense pela Eliminação do Analfabetismo Escolar, pesquisa promovida pela Assembleia Legislativa do Ceará que revelou da amostra de 46 municípios cearenses somente 15% de crianças uma amostra de cerca de 8.000 alunos leram e compreenderam um pequeno texto de maneira adequada. E 42% das crianças produziram um pequeno texto que, em muitos casos, eram compostos por apenas duas linhas. Nenhum texto foi considerado ortográfico pelos avaliadores.

Concluindo o trabalho do Comitê, e aproveitando a mobilização social em torno do combate ao analfabetismo escolar, a APRECE e a UNDIME/CE, com a parceria técnica e financeira do UNICEF, criaram o Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, com o objetivo de apoiar os municípios cearenses na melhoria da qualidade do ensino, da leitura e da escrita nas séries iniciais do ensino fundamental, contando com a adesão de 60 municípios, através de um pacto de cooperação.

O pacto de cooperação tem a finalidade de comprometer os municípios com as seguintes metas:

- priorizar a alfabetização de crianças, redimensionando recursos financeiros para os programas da área;
- estimular o compromisso dos professores alfabetizadores com a aprendizagem da criança, por meio da valorização e profissionalização docente;
- rever os planos de cargos, carreira e remuneração do magistério municipal, priorizando incentivos para a função de professor alfabetizador de crianças a partir de critérios de desempenho;
- definir critérios técnicos para a seleção de núcleos gestores escolares, priorizando o mérito;
- implantar sistemas municipais de avaliação de aprendizagem de crianças e desempenho docente;
- ampliar o acesso a educação infantil, universalizando progressivamente o atendimento de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola;
- adotar políticas locais para incentivar a leitura e a escrita.

Em 2007, o Governo do Estado do Ceará, por meio da SEDUC, assumiu a execução do PAIC, tornando o programa uma política pública. Em parceria com a UNDIME/CE, UFC e UNICEF.

Em 24 de maio de 2007 realizou-se uma grande solenidade de lançamento do Programa. Na ocasião, os prefeitos assinaram o novo pacto de cooperação, na qual assumiram publicamente o compromisso com a execução das propostas do Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC.


Alfabetizar todos os alunos das redes municipais até o segundo ano do ensino fundamental foi o objetivo geral proposto para o PAIC. Reconhecendo que ter a alfabetização como prioridade exige planejar e executar ações sistêmicas e articuladas, o programa foi organizado em cinco eixos: gestão da educação municipal, avaliação externa, alfabetização, educação infantil, literatura infantil e formação do leitor. Para acompanhar esta meta foi instituído o SPAECE-ALFA, avaliação complementar ao sistema de avaliação já implantado e consolidado no estado. O “Prêmio Escola Nota Dez”, criado através da Lei 14.371, de 19 de junho de 2009, destina recurso para até 150 (cento e cinquenta) escolas públicas que apresentarem os critérios de: (I) ter pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental regular; (II) ter o Indicador de Desempenho Escolar de Alfabetização/ IDE-Alfa situado no intervalo entre 8,5 e 10,0. Além disso, garante contribuição financeira até 150 escolas com menores IDE-Alfa. O valor da premiação por escola é calculado considerando a per capita por aluno de R\$ 2.000,00,(dois mil reais) correspondente à multiplicação do número de alunos do segundo e do quinto anos do ensino fundamental avaliados pelo SPAECE.


Reritaba tem ao longo destes anos representação constante no ranking de escolas destaque. Abaixo o quadro dos resultados do SPAECE-ALFA (2º anos) no decorrer destes anos:


Tabela 33 - Resultado Geral do 2º Ano SPAECE-ALFA 2013- 2008


ORDEM	ESCOLA	2013	2012	2011	2010	2009	2008
1º	Marcelo da Cunha Araújo	247,7	200,79	252,03	197,0	171,2	202,6
2º	Antonio Carlos Mesquita	220,0	216,11	251,39	268,5	155,7	227,5
3º	Dep. Manoel Rodrigues	219,4	238,49	251,81	159,0	156,9	129,7
4º	Zacarias Cordeiro de Paulo	213,6	220,63	275,91	253,2	145,2	213,1
5º	Antonio Alves de Sousa	212,3	255,57	260,37	264,0	176,9	242,6
6º	Professora Alaíde Ramos	203,0	-	-	248,7	-	234,1
7º	Moisés Furtado de Melo	200,3	-	-	230,8	143,7	122,4
8º	Severiano Rodrigues da Rocha	198,9	-	-	257,7	-	-
9º	Francisco Silveira	196,7	178,50	201,39	154,0	175,3	226,3
10º	Domingos Araújo	185,4	227,26	224,36	190,5	163,2	251,9
11º	Raimundo Doruteus Pereira	173,3	158,55	169,52	240,1	147,6	178,3
12º	Nossa Sra. Das Graças	167,6	239,85	178,75	183,6	99,8	205,9
13º	Horizonte do Saber	-	226,32	285,52	272,7	151,5	-
14º	Raimundo Mesquita	-	193,27	212,85	195,0	166,1	162,9
15º	Manoel Honorato	-	179,06	-	-	-	-

16°	Antonio Agapito Filho	-	168,88	149,18	155,3	234,3	93,0
17°	Alexandrina Gomes de Carvalho	-	155,31	204,61	-	-	-
18°	Maria de Lourdes Castro e Silva	-	154,85	-	-	-	-
19°	Clodoaldo Rodrigues	-	-	-	167,8	-	176,7
	IDE-ALFA	203,1	200,9	226,4	216,01	159,3	127,8

LEGENDAS:
 DESEJÁVEL
(A PARTIR 150)

 SUFICIENTE
(125 A 149)

 INTERMEDIÁRIO
(100 A 124)

 NÃO ALFABETIZADO
(75 A 99)

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge>

2.2.2. Indicadores de movimento

O número de alunos matriculados com idade prevista cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária no município de Reriutaba é 96,7%, de acordo com IBGE (Censo Populacional-2010), com a taxa de crescimento abaixo das esferas estadual e nacional, o município está interferindo para que a evolução aconteça de maneira rápida, para isso está melhorando a democratização do acesso e o fluxo por meio de classes de acompanhamento pedagógico diferenciado.

Abandono escolar

O problema do abandono escolar tem sido constantemente discutido por órgãos governamentais e pelo meio acadêmico, devido à importância do tema da educação, principalmente aquela fornecida pelo próprio governo. No entanto, políticas públicas voltadas ao combate do abandono nem sempre tem obtido êxito, o que indica que as causas para tal fenômeno podem ainda não ter sido analisadas de forma adequada.

Em aspecto geral as questões relacionadas ao aluno são bastante complexas e muitas vezes correlacionadas aos próprios fatores socioeconômicos. Para muitas crianças, devido a sua origem social, a única fonte de informação é a escola. A família não lhes permite valores culturais, boa alimentação, habilidades, códigos lingüísticos, que lhes propiciem um padrão intelectual comum ao meio social em que vive, assim, a origem social influencia no tempo de permanência na escola. Em muitos casos, a repetência torna-se inevitável e a autoconfiança é prejudicada. E por vezes sucessivos casos de repetência tornam-se casos de abandonos e evasão.

“O problema do abandono dos estudos e da evasão preocupa os educadores e responsáveis pelas políticas públicas. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), a evasão atinge 6,9% no Ensino Fundamental e 10% no Ensino Médio (3,2 milhões de crianças e jovens, segundo dados de 2005). São mais 2,9 milhões (dados de 2007) que abandonam as aulas num ano e retornam no seguinte, engrossando outro índice preocupante: o da distorção idade e série.” Fonte: <http://gestaoescolar.abril.com.br/aprendizagem/como-combater-abandono-evasao-escolar-falta-alunos-abandono-acompanhamento-frequencia-551821.shtml>, 09/04/2015.

Pesquisamos com as escolas do município de Reriutaba, quais os possíveis fatores relacionados ao abandono e a evasão de nossas crianças e jovens, as respostas obtidas foram: necessidade dos adolescentes e jovens de desempenharem atividade remunerada (na maioria das vezes informal), jovens formando famílias e com isso necessitando trabalhar para mantê-las, desestímulo com a permanência no ambiente escolar, migração para os grandes centros urbanos em busca de outras oportunidades, criminalidade, gravidez precoce.

Tabela 34 - Índices de Abandono

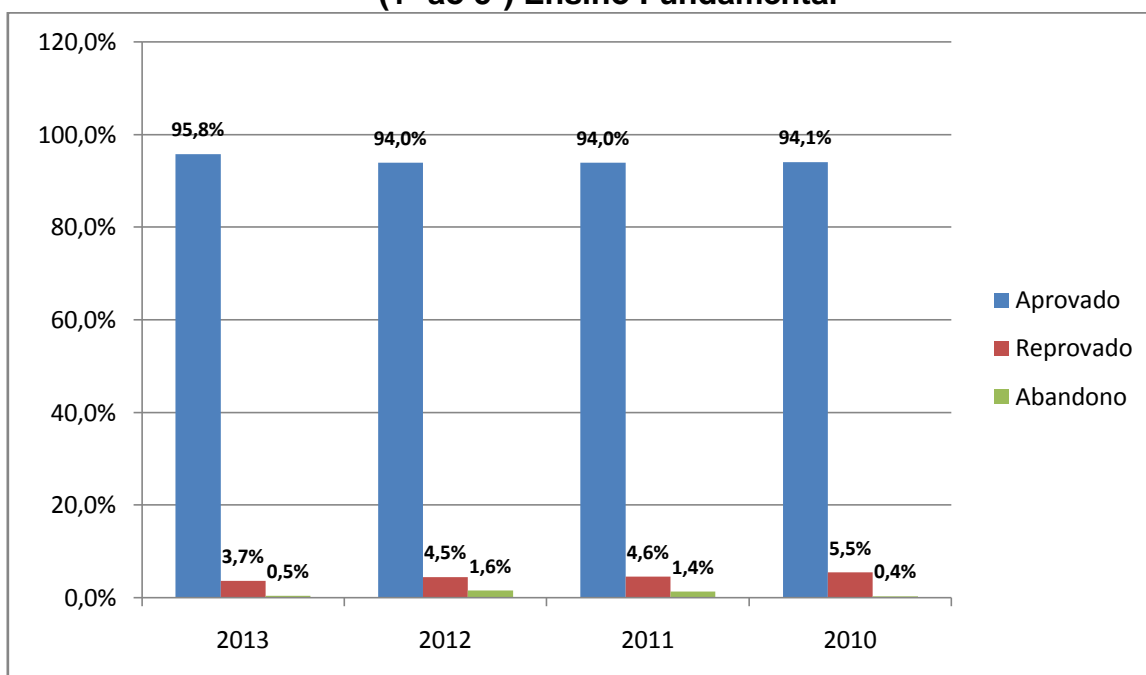
ANO	1º AO 5º ANOS	6º AO 9º ANOS	TOTAL
2012	1,7	5,4	3,5
2013	0,6	4,4	2,5

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>, em 07/02/2015

Para combater o abandono e evasão escolar foram planejadas as seguintes estratégias:

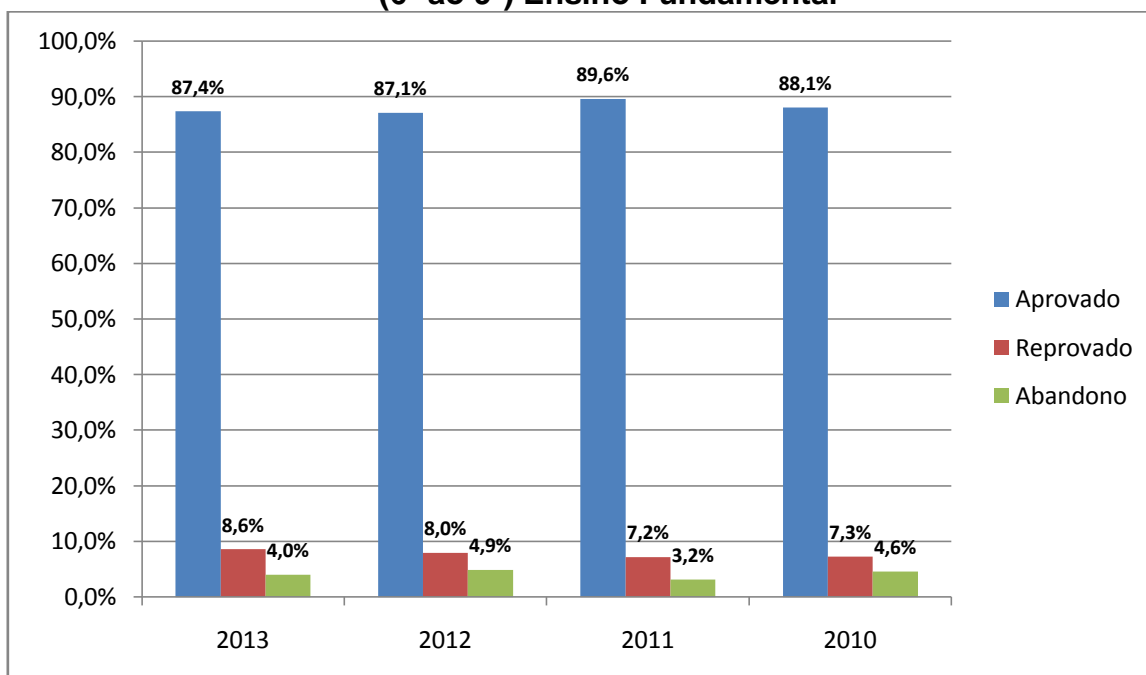
- Firmar parceria com o Conselho Tutelar de forma a assegurar a efetiva ação do referido órgão nas instituições de ensino;
- As escolas devem realizar o acompanhamento da frequência mensal das turmas, detectando os casos de alunos com infrequência que caracterizem futuros abandonos, criando mecanismos para trazê-los de volta a sala de aula;
- As escolas devem propor em seu plano de ação anual mecanismos que estimulem a permanência escolar e reduzam o abandono, tais como: aulas diferenciadas, projetos que envolvam teatro, dança, esporte, etc.
- a Secretaria Municipal da Educação implementará a Superintendência Escolar com objetivo de acompanhar dados e índices nas instituições de ensino;
- a Secretaria Municipal da Educação irá disponibilizar instrumentais que possam captar e acompanhar a quantidade de alunos infrequentes, encaminhando-os para a Superintendência Escolar e, se necessário, Conselho Tutelar;
- a Secretaria Municipal da Educação irá estipular metas anuais para o abandono e evasão para as instituições de ensino públicas municipais de forma a propiciar e acompanhar a redução progressiva dos números registrados nas taxas de abandono e evasão.

Gráfico 21 - Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono nos Anos Iniciais (1º ao 5º) Ensino Fundamental



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/3681-reritaba/taxas-rendimento>

Gráfico 22 - Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono nos Anos Finais (6º ao 9º) Ensino Fundamental



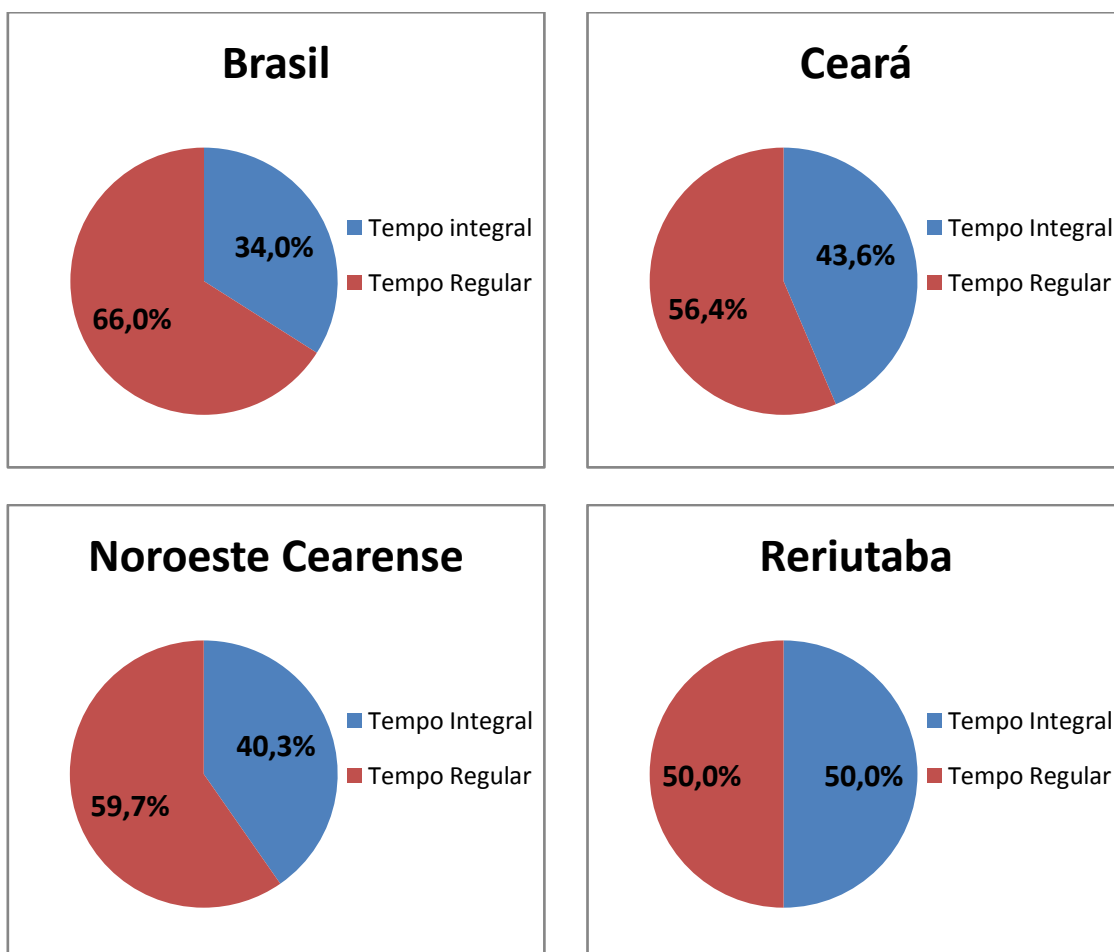
Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/3681-reritaba/taxas-rendimento>

2.2.3. Educação Integral

A Educação Integral no município de Reritaba é ofertada em estabelecimento de ensino público municipal. O ensino tem uma ampla abrangência,

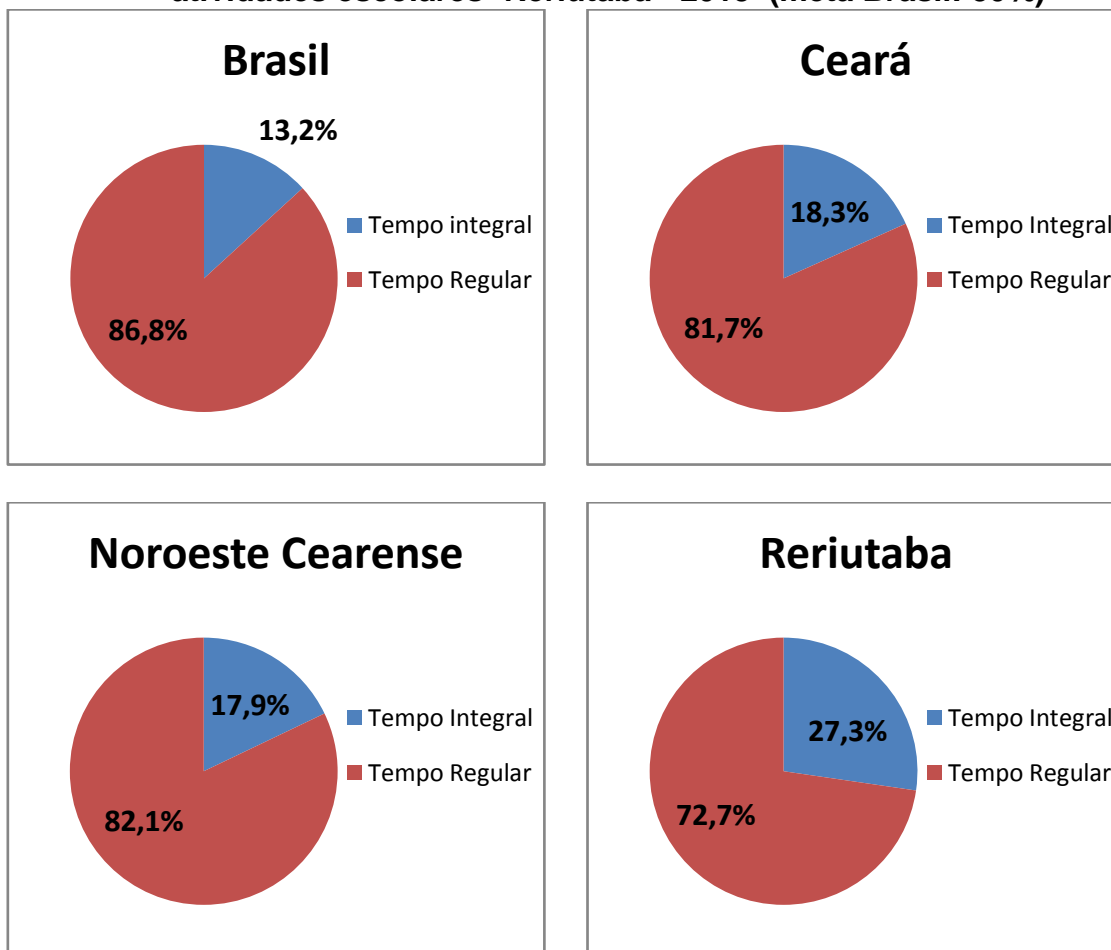
pois existe oferta de vagas tanto na sede como em grande parte das localidades, atendendo às crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade. O percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares em Reriutaba, em comum acordo com a meta Brasil de 50%, temos hoje 50,0% deste público em escolas com jornada ampliada. O percentual de alunos que frequenta a escola pelo menos 7h em atividades escolares em Reriutaba, em comum acordo com a meta Brasil de 25%, é de 27,3%, o que revela que o município em poucos anos universalizará esse atendimento.

Gráfico 23 - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares – Reriutaba - 2013 (meta Brasil: 50%)



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Gráfico 24 - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares- Reriutaba - 2013 (meta Brasil: 50%)



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

2.2.4. Educação Inclusiva

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece: “Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para pessoa com deficiência.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela com deficiência.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a cinco anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educando com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências,

aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desse educando nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

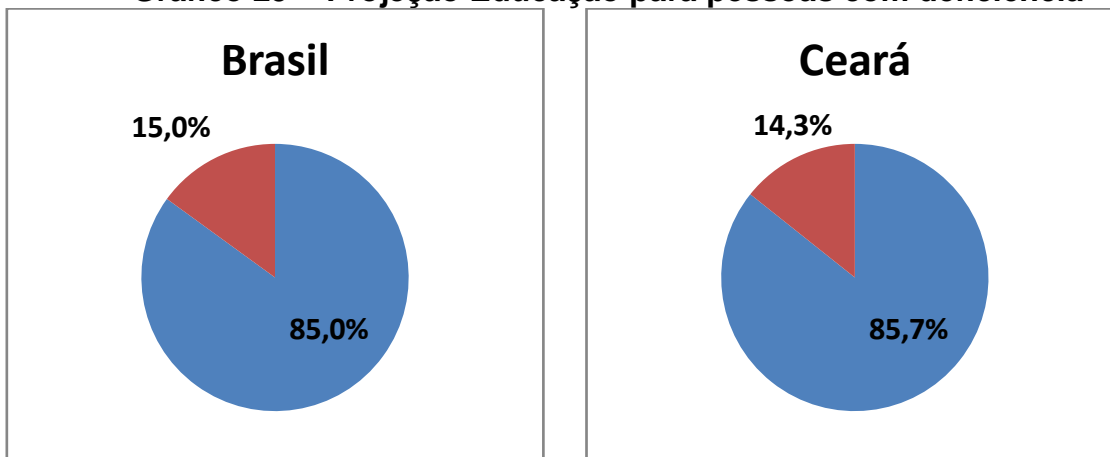
Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

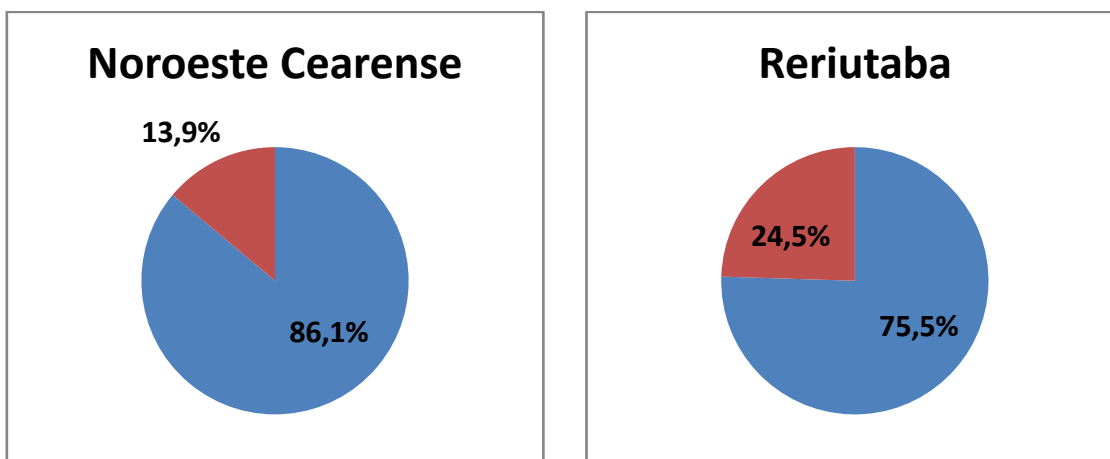
Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.”

A matrícula de alunos com deficiência na rede pública municipal de ensino do município de Rerituba acontece de modo crescente considerando o zelo em que é desenvolvido desde a implementação das ações propostas pelo programa, chegando a 113 alunos em 2013

Em 2013, tivemos o atendimento em apenas 13 escolas de ensino regular, com uma demanda de 113 alunos, entre estas, 41 fazem o Atendimento Educacional Especializado - AEE. São 04 professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE e nenhum cuidador / educador.

Gráfico 25 - Projeção Educação para pessoas com deficiência





Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Tabela 35 - Número de crianças de 4 a 17 anos matriculadas nas escolas de Reriutaba - 2013

População		Clientela atendida	Taxa de atendimento
4 a 17 anos	113	41	36,3%

Fonte: IBGE Censo 2010

Tabela 36 - Matrícula de aluno com deficiência - Reriutaba

Etapa/modalidade	Rede de ensino		
	Municipal	Estadual	Privada
Educação Infantil	69		
Ensino Fundamental	34		01
Ensino Médio		19	
Educação de Jovens e Adultos			
Total	103	19	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba - 2013

Tabela 37 - Matrícula de aluno com deficiência - Reriutaba

Etapa/modalidade	Rede de ensino	
	Urbana	Rural
Educação Infantil	03	02
Ensino Fundamental	34	52
Ensino Médio	19	-
Educação de Jovens e Adultos	02	04
Total	58	58

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba - 2014

Tabela 38 - Matrícula de aluno com deficiência por localização - Reriutaba

	Nº de crianças matriculadas	Nº de crianças atendidas no AEE
Zona Rural	57	28
Zona Urbana	43	13
Total	100	41

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba - 2014

No município de Reriutaba, existe a instituição APARDE –Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência de Reriutaba que funciona como apoio as famílias de pessoas com deficiência, através de orientação, visitas domiciliares e encaminhamentos as salas de AEE, no entanto, não possui convênio com a Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior

Atualmente o Município de Reriutaba conta com a Escola Estadual de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano, Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Castro de Mesquita, Instituto Monsenhor José Ataíde de Vasconcelos-IMA, e na educação superior o Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú – IVA, além de outros institutos que oferecem cursos correlatos.

2.3.1. Ensino Médio

O Ensino Médio é uma importante ferramenta para a formação da cidadania e para a qualificação profissional, é essencial para que almejem um futuro melhor.

Considerando o processo de Globalização e evolução de toda a sociedade, o mercado de trabalho requer cada vez mais pessoas qualificadas e preparadas para ingressar em uma profissão, sendo assim o Ensino Médio desempenha um forte papel, tanto na qualificação dessa clientela quanto no possível sonho de cursar uma faculdade. Portanto acredita-se que o mesmo é fator imprescindível para o crescimento de toda a sociedade.

Dentre as Escolas de Ensino Médio existentes no município temos a Escola Estadual de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano que oferece educação de 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, localizada no município de Reriutaba com 643 alunos, possui anexo no distrito de Amanaira do qual beneficia a 59 alunos, totalizando 702 estudantes. Foi fundada na década de 50 e tem baixa taxa de abandono escolar.

A Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Castro de Mesquita iniciou suas atividades em 2009, atualmente oferece quatro modalidades de cursos, sendo esses em enfermagem, informática, redes de computador e comércio, distribuídos entre 270 alunos, possuindo uma baixa taxa de abandono e transferência escolar.

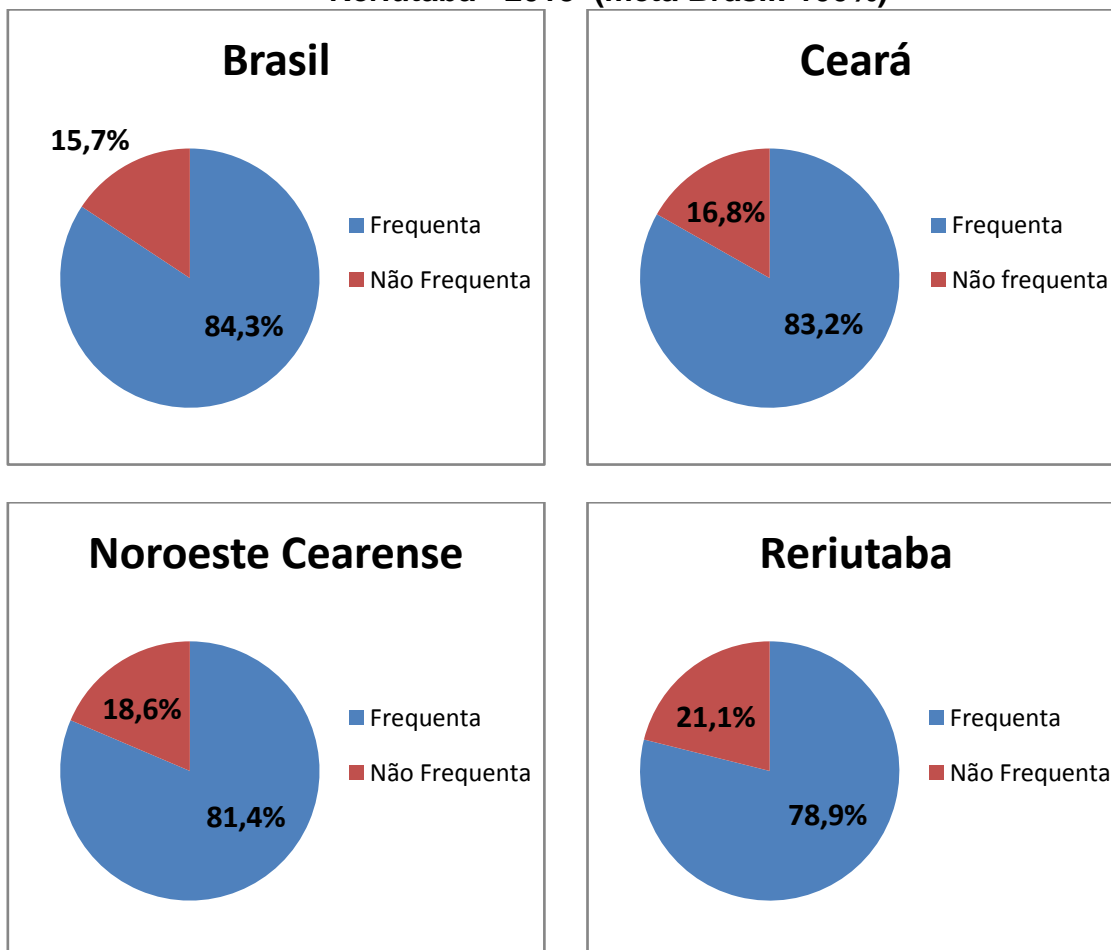
O Instituto Monsenhor José Ataíde de Vasconcelos – IMA que é de ensino privado, foi fundado em janeiro de 2013, atualmente possui 24 alunos matriculados no Ensino Médio e baixo número de transferências realizadas.

Passando por uma visão técnica referente à titulação dos Professores, constata-se que o Ensino Médio em Reriutaba conta com profissionais capacitados e preparados.

Reriutaba com 996 alunos no Ensino Médio demonstra um baixo percentual dentro do universo de 19.281 habitantes.

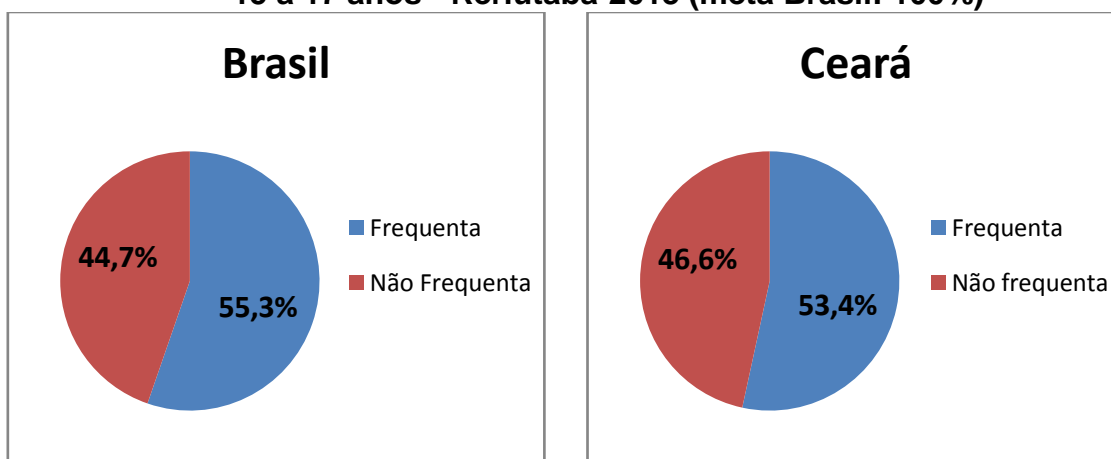
O Ensino Médio é de competência do Estado, sendo assim o mesmo deve ter providências urgentes para se adequar às novas exigências da sociedade e o aumento contínuo de sua procura.

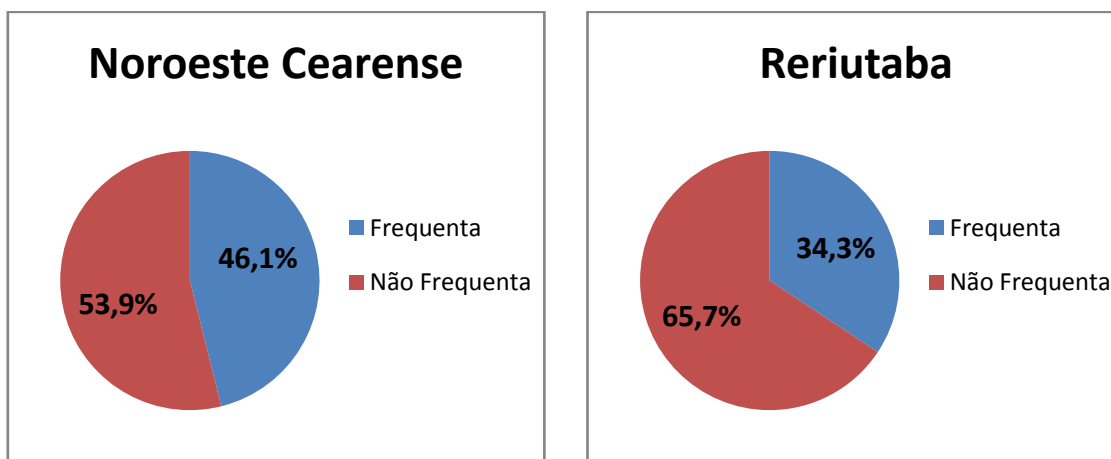
Gráfico 26 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.- Reriutaba - 2013 (meta Brasil: 100%)



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Gráfico 27 - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos - Reriutaba-2013 (meta Brasil: 100%)





Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Parcerias:

A Secretaria Municipal de Educação pretende viabilizar uma série de projetos em parceria com a Rede Estadual de Ensino, tais como:

- Proporcionar aos alunos das escolas municipais visitas periódicas ao laboratório de informática e ciências das escolas estaduais;
- Incentivar aos alunos das escolas do município contínuas visitas a biblioteca das escolas estaduais que serão fonte de crescimento a pesquisa;
- Competições, jogos, gincanas entre as escolas municipais e estaduais proporcionando a interação entre as mesmas;
- Utilizar o espaço físico das escolas estaduais para a apresentação de palestras, reuniões e fóruns com os professores da rede municipal;
- Fortalecer a parceria estado-município em relação ao anexo da escola estadual no prédio municipal;

2.3.3. Ensino Superior

Segundo dados fornecidos pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú (IVA) o primeiro Campus Avançado da UVA em Reriutaba foi instalado na antiga Casa da Providência, em 1997, com o Curso de Pedagogia em Regime Especial, desde então vem expandindo conhecimento e formações dentro do município de Reriutaba.

A Universidade está mudando completamente o perfil da cidade, abrindo novas perspectivas de mercado de trabalho e de crescimento pessoal para milhares de pessoas, inclusive de cidades circunvizinhas. Milhares de pessoas conseguiram graduação superior, trazendo como consequência a melhoria da qualidade do ensino e da vida da população. A Universidade está criando um novo espírito crítico e já contribui na mudança da mentalidade da população, que acredita na educação como um dos principais fatores da transformação do ser humano.

Em 29 de dezembro de 2002 foi inaugurado o prédio próprio do Campus Avançado Mal. Rondon, com seis salas de aula, na AV. 25 de setembro, 87 (FUNASA), Centro, em frente à Estação Ferroviária.

Atualmente o Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú - IVA atende a 145 alunos em Reriutaba, distribuídos nos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Educação Física e Biologia, cancelados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. O índice de evasão e transferência varia entre 7% a 12% de acordo com o curso.

O IVA também oferece Pós-graduação em parceria com a Faculdade Darci Ribeiro como a especialização em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura, Metodologia do Ensino de Biologia, Controladoria e Auditoria Contábil, além deste o município conta com outros institutos que oferecem cursos correlatos.

Aliado a isso também pode-se contar com o Campus Avançado Marechal Rondon, inaugurado em 2002 numa parceria da UVA e a Associação Estadual dos Rondonistas do Ceará, localizado na Avenida 25 de setembro, 923, bairro Centro, em frente a Estação Ferroviária. Nele, Universitários de qualquer Universidade podem desenvolvem atividades curriculares e extracurriculares, em localidades urbanas e rurais da região, promovendo programas de capacitação e treinamento para o exercício profissional, tais como: programas odontológicos, educação física, fisioterapia e medicina, agronomia.

Parcerias:

A Secretaria Municipal de Educação pretende manter inúmeras parcerias com a Universidade Estadual Vale do Acaraú e com o Projeto Rondon tais como:

- Proporcionar aos alunos das escolas municipais visitas periódicas ao laboratório de ciências do Projeto Rondon;
- Criação conjunta de um curso pré-vestibular para os ex-alunos das escolas municipais;
- Viabilizar minicursos para os professores e alunos do município ministrados por alunos universitários englobando todas as áreas de ensino;
- Inserir os alunos das escolas municipais nos projetos já existentes no Rondon e no campus da Universidade;
- Organizar um projeto viabilizando aos alunos do município a pesquisa na biblioteca do Campus da Universidade;
- Incentivar o aluno do município ao ingresso na Universidade com palestras periódicas ministradas pelos alunos universitários.

2.3.4. Qualidade da Educação Básica/IDEB

Resultados da Prova Brasil

A Prova Brasil que posteriormente é utilizada como subsídio para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**IDEB**), é aplicada em alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas urbanas e rurais que tenham pelo menos 20 alunos por série nas disciplinas de português e matemática.

O município aderiu a prova Brasil no ano de 2007, desde então é realizada a prova no município a cada dois anos pelo Ministério da Educação (MEC).

O município tem uma evolução nos seus resultados, isso demonstra que o projeto político pedagógico implantado no município para o sucesso do ensino e aprendizagem dos alunos vem alcançado gradativamente seus resultados.

Tabela 39 - Distribuição Percentual dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental por Nível - 2013

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA									
	Até Nível 1 (%)	Nível 2 (%)	Nível 3 (%)	Nível 4 (%)	Nível 5 (%)	Nível 6 (%)	Nível 7 (%)	Nível 8 (%)	Nível 9 (%)
MUNICÍPIO	9,89	13,76	19,84	17,69	16,96	11,41	7,19	1,64	1,64
ESTADO	24,14	19,30	17,91	15,63	11,36	6,72	3,28	1,32	0,34
BRASIL	24,16	18,33	17,65	15,36	11,65	7,37	3,75	1,38	0,34

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira)

Tabela 40 - Distribuição Percentual dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental por Nível - 2013

PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA											
	Até Nível 1 (%)	Nível 1 (%)	Nível 2 (%)	Nível 3 (%)	Nível 4 (%)	Nível 5 (%)	Nível 6 (%)	Nível 7 (%)	Nível 8 (%)	Nível 9 (%)	Nível 10 (%)
MUNICÍPIO	1,63	4,62	6,44	11,46	11,53	16,62	16,68	14,82	8,06	8,14	0,00
ESTADO	5,88	10,09	17,31	19,93	17,39	12,76	8,28	4,52	2,39	1,45	0,00
BRASIL	5,81	9,04	15,19	18,06	17,21	14,35	10,12	5,91	2,87	1,44	0,00

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira)

Tabela 41 - Distribuição Percentual dos Alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental por Nível - 2013

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA									
	Até Nível 1 (%)	Nível 1 (%)	Nível 2 (%)	Nível 3 (%)	Nível 4 (%)	Nível 5 (%)	Nível 6 (%)	Nível 7 (%)	Nível 8 (%)
MUNICÍPIO	11,92	16,62	19,19	21,34	17,32	10,70	2,58	0,33	0,00
ESTADO	22,16	16,17	20,13	18,68	13,08	6,67	2,59	0,50	0,01
BRASIL	24,45	16,41	18,35	17,20	12,91	7,30	2,77	0,60	0,01

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira)

Tabela 42 - Distribuição Percentual dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental por Nível - 2013

PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA										
	Até Nível 1 (%)	Nível 1 (%)	Nível 2 (%)	Nível 3 (%)	Nível 4 (%)	Nível 5 (%)	Nível 6 (%)	Nível 7 (%)	Nível 8 (%)	Nível 9 (%)
MUNICÍPIO	20,13	16,12	13,83	18,74	13,87	9,53	5,14	1,98	0,65	0,00
ESTADO	21,22	17,31	19,36	18,50	12,89	6,66	2,80	0,90	0,31	0,05
BRASIL	20,41	16,51	19,19	18,90	13,77	7,11	2,89	0,93	0,25	0,04

Fonte: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira)

e) IDEB

IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

(INEP), criado para medir a qualidade do aprendizado e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O IDEB funciona como um indicador nacional e no nosso município como indicador municipal, que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios. Realizados a cada dois anos., as metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6,0 pontos até 2021, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

Tabela 43 - Resultado do IDEB 5º Ano – 2013 - Reriutaba

ESCOLAS	2009	2011	2013
ALAÍDE RAMOS	4,1	5,5	↑ 6,0
ANTONIO ALVES	4,6	5,0	↑ 7,0
DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3,8	5,1	↑ 6,8
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	3,5	6,0	6,0
MARCELO DA CUNHA	5,6	5,1	↑ 7,7
RAIMUNDO MESQUITA	4,4	5,2	↓ 4,9
ZACARIAS CORDEIRO	3,9	4,8	↑ 6,6
RERIUTABA	4,1	5,4	↑ 5,7
CEARÁ	4,1	4,7	5,0
BRASIL	4,6	5,0	5,2

Tabela 44 - Resultado do IDEB 9º Ano – 2013 – Reriutaba

ESCOLAS	2009	2011	2013
ANTONIO ALVES		4,2	↑ 5,2
CERU			5,5
DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3,7	3,5	↑ 5,4
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		5,0	↓ 4,0
MARCELO DA CUNHA		4,0	↑ 4,6
RAIMUNDO MESQUITA	3,8	4,1	↓ 3,8
ZACARIAS CORDEIRO		3,8	↑ 4,1
RERIUTABA	3,7	4,4	↓ 4,0
CEARÁ	3,9	4,2	4,4
BRASIL	3,8	4,0	4,1

2.4. Alfabetização de Jovens e Adultos

Para atender as profundas transformações que vem ocorrendo com a modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens e adultos no município é preciso que haja participação solidaria de toda comunidade e de acordo com os dados abaixo relacionados.

**Gráfico 28 - Matrículas, Aprovação, Reprovação e Evasão dos Alunos de EJA
1º ao 5º ano – 2012 a 2014**

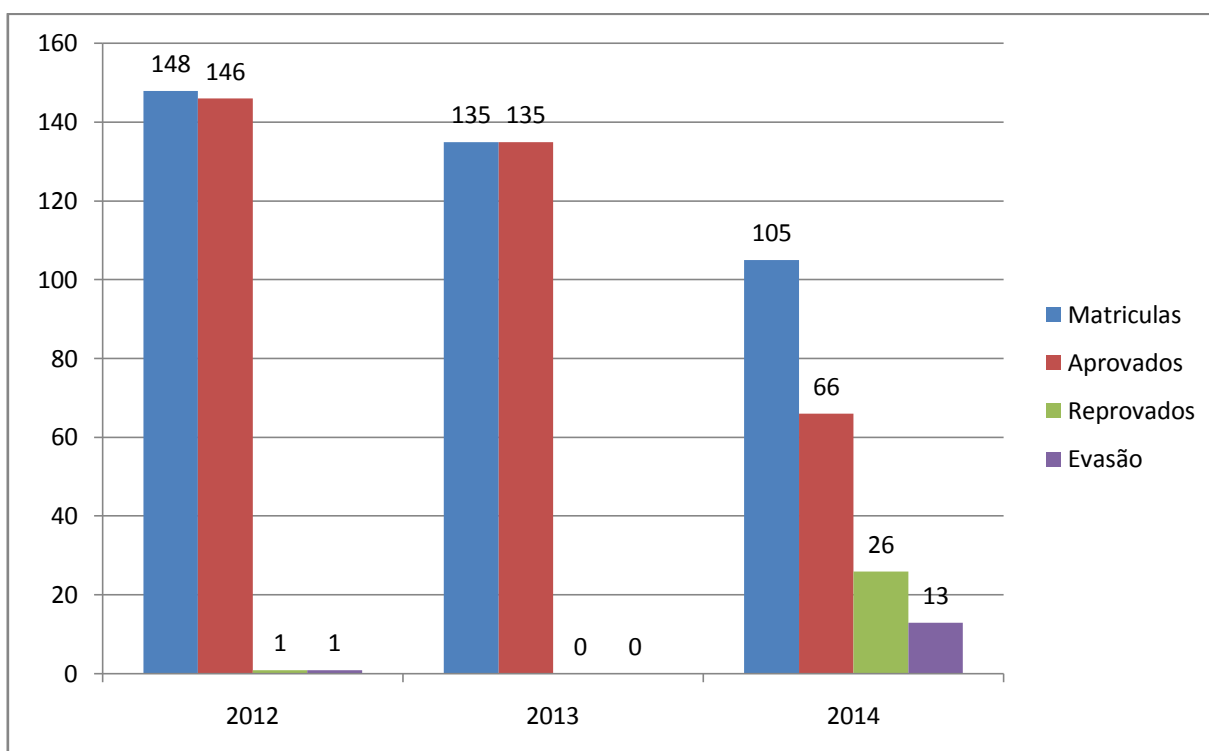


Tabela 45 - Matrícula Inicial de EJA 2015 - 1º ao 9º Ano

GRUPO DE IDADE	MATRICULAS	Nº DE TURMAS	PROF. ENS. SUPERIOR
15 a 19 anos	43	09	18
20 a 24 anos	12		
25 a 29 anos	08		
30 a 39 anos	20		
40 a 49	26		
50 a 60	34		
60 ou mais	19		
Total	162	09	18

A profunda transformação que vem acontecendo nas escolas municipais em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e fenômeno da globalização, vem a implicar direta e indiretamente nos valores culturais na organização das rotinas individuais, nas relações sócio-políticas e reorganização do mundo de trabalho.

Há também que se considerar a existência de um grande desafio que é contribuir para que todos os cidadãos riutabenses, independentemente de idade, possam, no mínimo, concluir o ensino fundamental, ou seja, exercendo o direito social à educação como direito de cidadania, assegurado pela Constituição de 1988.

Daí a necessidade de se oferecer o maior número possível de oportunidades para que os jovens e adultos de que não concluíram o ensino fundamental possam escolher entre as diversas possibilidades, vendo, no caso da escolha pela EJA, não uma forma de ligeiramente, senão um aproveitamento dos conhecimentos adquiridos e das suas potencialidades.

Utilizar marcos legal pode ser útil, sim, se for para garantir que a flexibilidade da legislação sirva para possibilitar condições concretas de acesso à educação para esses jovens, porque entende suas condições de vida e de necessidade de trabalho precoce, sua origem pobre, sua escolarização marcada por descontinuidades, exclusão. O leque de possibilidades deve estar a serviço da cidadania, ancorado no princípio da qualidade.

Para atender a essa clientela numerosa e heterogênea compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender essa educação, inserindo a população no exercício de plena cidadania, diversificando os programas com fundamental participação solidária de toda comunidade.

2.5. Educação Superior, Pós-graduação e Formação dos Profissionais da Educação

Segundo dados fornecidos pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú (IVA) o primeiro Campus Avançado da UVA em Reriutaba foi instalado na antiga Casa da Providência, em 1997, com o Curso de Pedagogia em Regime Especial, desde então vem expandindo conhecimento e formações dentro do município de Reriutaba.

A Universidade está mudando completamente o perfil da cidade, abrindo novas perspectivas de mercado de trabalho e de crescimento pessoal para milhares de pessoas, inclusive de cidades circunvizinhas. Milhares de pessoas conseguiram graduação superior, trazendo como consequência a melhoria da qualidade do ensino e da vida da população. A Universidade está criando um novo espírito crítico e já contribui na mudança da mentalidade da população, que acredita na educação como um dos principais fatores da transformação do ser humano.

Em 29 de dezembro de 2002 foi inaugurado o prédio próprio do Campus Avançado Mal. Rondon, com seis salas de aula, na AV. 25 de setembro, 87 (FUNASA), Centro, em frente à Estação Ferroviária.

Atualmente o Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú - IVA atende a 145 alunos em Reriutaba, distribuídos nos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Educação Física e Biologia, chancelados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. O índice de evasão e transferência varia entre 7% a 12% de acordo com o curso.

O IVA também oferece Pós-graduação em parceria com a Faculdade Darci Ribeiro como a especialização em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura, Metodologia do Ensino de Biologia, Controladoria e Auditoria Contábil, além deste o município conta com outros institutos que oferecem cursos correlatos.

Aliado a isso também pode-se contar com o Campus Avançado Marechal Rondon, inaugurado em 2002 numa parceria da UVA e a Associação Estadual dos

Rondonistas do Ceará, localizado na Avenida 25 de setembro, 923, bairro Centro, em frente a Estação Ferroviária. Nele, Universitários de qualquer Universidade podem desenvolver atividades curriculares e extracurriculares, em localidades urbanas e rurais da região, promovendo programas de capacitação e treinamento para o exercício profissional, tais como: programas odontológicos, educação física, fisioterapia e medicina, agronomia.

2.5.1. Parcerias

A Secretaria Municipal de Educação pretende manter inúmeras parcerias com a Universidade Estadual Vale do Acaraú e com o Projeto Rondon tais como:

- Proporcionar aos alunos das escolas municipais visitas periódicas ao laboratório de ciências do Projeto Rondon;
- Criação conjunta de um curso pré-vestibular para os ex-alunos das escolas municipais;
- Viabilizar minicursos para os professores e alunos do município ministrados por alunos universitários englobando todas as áreas de ensino;
- Inserir os alunos das escolas municipais nos projetos já existentes no Rondon e no campus da Universidade;
- Organizar um projeto viabilizando aos alunos do município a pesquisa na biblioteca do Campus da Universidade;
- Incentivar o aluno do município ao ingresso na Universidade com palestras periódicas ministradas pelos alunos universitários.

2.5.2. Valorização dos Profissionais da Educação - Planos de Cargos e Carreira

A Valorização dos Profissionais de Educação diz respeito às condições adequadas às condições de trabalho, formação, carreira, remuneração, e profissão,

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), de dezembro de 1996, instituiu que o Ensino deve ser aplicado seguindo alguns motivos, dentre os quais “valorização do profissional da educação escolar” (BRASIL, 1996, Art. 3º, inciso VII), ficando cada sistema de Ensino responsável por essa ação. Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho. (BRASIL, 1996). De modo geral, o artigo 67 da LDB aborda questões semelhantes às contidas no artigo 206, inciso V, da Constituição Federal de 1988,

Outro documento legal que faz referência às políticas de valorização dos Professores é o Plano Nacional de Educação (PNE), uma Lei Federal que traçou metas e estratégias para a garantia do direito à Educação e a melhoria da qualidade do Ensino.

A valorização dos Profissionais do magistério no município de Reriutaba está garantida no Estatuto do Magistério e no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério que é constantemente atualizado na forma da lei em vigência.

2.5.3. Formação Continuada dos Professores

Sem o aperfeiçoamento, os Professores não conseguirão realizar suas funções com bom desempenho. “Mais do que a formação inicial para os Docentes, capacitação”, “aprimoramento” e “reciclagem”, a formação do Professor, remete à necessidade de que ele se mantenha atualizado, sempre em formação.

O educador deve estar sempre atualizado e bem informado, não apenas em relação aos fatos e acontecimentos do mundo, mas, principalmente, em relação aos conhecimentos curriculares e pedagógicos e às novas tendências educacionais.

A formação continuada de professores tem sido entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade profissional, realizado após a formação inicial, com o objetivo de assegurar um ensino de melhor qualidade aos educando. é um importante meio dos professores reavaliarem a prática docente, que possibilite a troca de diferentes saberes, de repensar e refazer a prática do professor produzindo novos conhecimentos., e reorganizando suas competências.

2.5.4 Formação Continuada no Município de Reriutaba

A formação continuada tem uma grande importância na construção da identidade profissional dos nossos professores, pois os auxilia na fundamentação de sua práxis. Em Reriutaba acontece através da parceria com a Secretaria da Educação do Estado, com repasse para as turmas de 1º e 2º anos pela Amália Simonetti e para as turmas de 3º, 4º e 5º anos pela ESPAFEM (Escola de Formação Permanente do Magistério - Sobral). Nos anos de 2008 a 2013 a Aprender Editora foi responsável pela formação continuada dos professores do 2º ano do município de Reriutaba através de convênio firmado pelo PAIC com o Estado do Ceará, o município escolhia a editora que melhor atendesse a proposta pedagógica de sua realidade. Em 2014 através de recursos próprios a Secretaria deu continuidade a utilização da formação continuada dos professores e ao uso do material estruturado para os alunos.

Os professores da educação infantil ao 5º ano do ensino fundamental recebem a formação por meio do repasse bimestral dos formadores municipais. Nos anos finais do ensino fundamental a formação dos professores é de responsabilidade exclusiva do município e também acontece bimestralmente, esta ação é possível graças a composição organizacional dos técnicos pedagógicos que são divididos em: um técnico para Língua Portuguesa, um técnico para Língua Inglesa, um técnico para Educação Física, um técnico para Matemática, um técnico

para Ciências, um técnico para Ciências Humanas, assim atendem as áreas do conhecimento com foco, eficiência e qualidade.

**Tabela 46 - Quantitativo de Professores que Participam de Formação
Continuada – 2012 a 2014**

ANO	2012	2013	2014
Educação Infantil	45	45	45
1º ano	13	13	14
2º ano	12	11	12
3º ano	15	16	14
4º ano	15	17	15
5º ano	16	18	16
	116	120	116

Fonte: Secretaria da Educação de Reriutaba - 2015

2.5.5. PARFOR – Plataforma Freire

A Plataforma Freire, criada pelo Ministério da Educação, é a porta de entrada dos professores da educação básica pública, no exercício do magistério, nas instituições públicas de ensino superior. Ao mesmo tempo em que coloca em prática o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, a plataforma homenageia o educador brasileiro Paulo Freire.

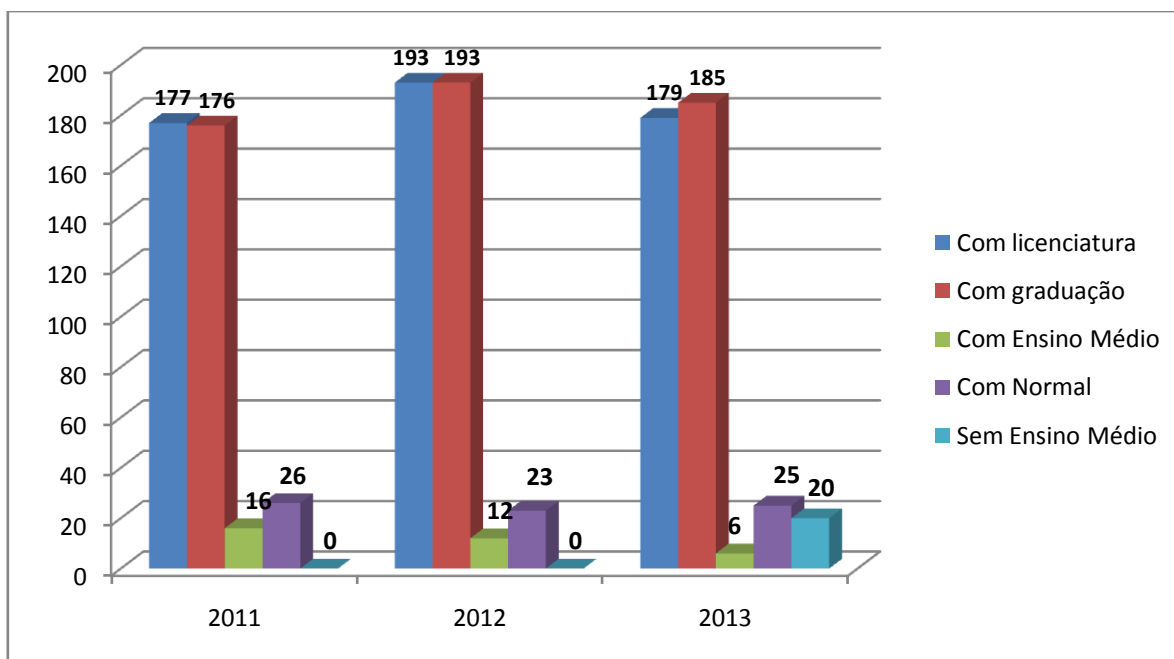
Através da Plataforma Freire os professores das instituições públicas podem escolher as licenciaturas que desejam cursar, fazer inscrição, cadastrar e atualizar seus currículos. Construída para ser uma ferramenta de fácil acesso do professor, ela também é informativa. No município de Reriutaba os professores da rede municipal utilizam a Plataforma Freire desde 2014, buscando a formação inicial, tanto na 1ª como na 2ª licenciatura.

**Tabela 47 – Quantitativo de Professores Inscritos na Formação Inicial –
PARFOR – 2014 – 2015**

CURSO	2014	2015
Letras – Português	05	03
Letras – Inglês	05	-
História	04	01
Matemática	01	04
Pedagogia	13	16
TOTAL	28	25

Fonte: Secretaria da Educação de Reriutaba - 2015

A Secretaria Municipal da Educação de Reriutaba realiza a ampla divulgação do período de inscrição, as vagas são ofertadas pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral, na modalidade semipresencial, com aulas aos sábados e períodos de férias escolares. Dos 28 professores inscritos na plataforma em 2014 apenas 12 professores estão frequentando os cursos de Letras – Português, Pedagogia e Matemática. Para o ano letivo de 2015, os professores realizarão as inscrições até o dia 15 de maio do corrente ano, as aulas iniciam em agosto/2015.

Gráfico 29- Docentes da municipal por nível de formação

Fonte: Indicadores Demográficos da Educação – MEC

Na análise do gráfico, o município ainda apresenta profissionais do magistério sem a devida qualificação profissional. Este déficit deve ser sanado quando assumirem o cargo de professor os aprovados no concurso público municipal realizado pela prefeitura no ano de 2014 que encontra-se em fase de homologação.

2.5.6. Reformulação do Planos de Carreira - Colaborar para qualidade da Educação Superior – colaborar para a formação

O Plano de Cargo e Carreira da Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba – CE, foi reestruturado pela Lei nº 018/2005 de 10 de outubro de 2005. Foi reformulado em consonâncias com as diretrizes da constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9394 de 20/12/1996. e pela Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação

O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério objetiva a profissionalização e a valorização do profissional do magistério, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços de educação prestados à população do município de Reriutaba e, ainda, a eficácia e a continuidade da ação administrativa,

O investimento na formação torna-se ponto de partida para as possibilidades de melhoria da profissão. A formação contribui para a construção de uma educação que liga os saberes e vai ao encontro da dinâmica de desenvolvimento do ser humano.

A formação continuada dos professores, de Reriutaba é contínua através de formação com os coordenadores de área e anos iniciais e finais da Secretaria municipal de Educação.

2.5.7. Gestão Democrática

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96, no art. 3º, VIII, definiu normas para a gestão democrática do ensino público na Educação Básica, estabelecendo como diretrizes a participação da comunidade escolar e local nos conselhos escolares equivalentes e a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

Neste sentido, a regra legal abre espaço para a autonomia dos entes federados encaminharem a gestão democrática para além do que está definido na Constituição e na LDB. Mas é preciso considerar, como sendo pertencentes à gestão democrática, os artigos 12, 13 e 15 da LDB que implicam um trabalho em equipe de toda a comunidade escolar.

Princípio de uma Gestão Democrática na educação

Na gestão democrática são instituídas os Conselhos da Educação dos sistemas de Ensino e, na gestão das escolas, os Conselhos escolares são instituídos com a participação da comunidade. Como estratégias de participação social sempre voltada para um processo de decisão baseado na participação e na deliberação pública., A gestão democrática expressa um anseio de crescimentos dos indivíduos como cidadãos e do crescimento da sociedade Por isso, a gestão democrática é a gestão de uma administração concreta.

Participação dos Conselhos na Gestão Democrática

Os Conselhos de Educação dos sistemas de Ensino e os Conselhos Escolares os Colegiados, o Conselho da Escola, os Conselhos dos Professores, revestidos de competência técnica e representatividade, são situados como fóruns de expressão plural da voz da cidadania, e exercício efetivo do poder. A atuação dos Conselhos e a participação do cidadão nos processos e deliberações das políticas educacionais, são princípios de gestão democrática. como instrumentos de tomada de decisões coletivas.

A gestão democrática da educação é, ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

Processo de Escolhas de Diretores e Conselhos Escolares no município de Reriutaba

O Núcleo gestor das escolas públicas do município de Reriutaba ocupam um cargo de confiança, são indicados sem concurso público.

Mediante uma realidade de adequação as constantes mudanças, a partir de 2005 o município adotou uma análise de currículo para o preenchimento do cargo de Diretor, devido às interferências política é apenas uma análise informal.

Hoje quem responde pela gestão das escolas na rede municipal de ensino, têm pós-graduação em *lato-sensu*, especialização em gestão escolar. O curso teve duração de 04 (quatro) anos (2010 a 2014) foi uma parceria do município com o CEFEB (Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica).

Estes pequenos avanços não denotam uma gestão democrática, apenas habilitação para gerência de cargo..

A gestão democrática é a tomada de decisão coletiva, e neste contexto é necessário que o município estabeleça mecanismo de inovação na gestão escolar assegurando condições para efetivação da gestão democrática da educação aliada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública.

2.6. Financiamento da Educação

Para a fixação de metas para o Plano Municipal de Educação é preciso ter claro os custos para a sua execução, contar com os recursos disponíveis e outras fontes que possam, a partir de sua identificação, viabilizar um maior investimento em educação no município.

É necessário resultar. que existem algumas formas de transferência de recursos. A vinculação constitucional assegura ao município o desenvolvimento das atividades de manutenção e desenvolvimento do ensino com base na Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que dispõe sobre o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Outra forma de transferência de recursos de dá através do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma autarquia do ministério da Educação que tem como função prover recursos e executar ações para o desenvolvimento da Educação, visando garantir educação de qualidade a todos os brasileiros. Os recursos do FNDE são direcionados aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e organizações não-governamentais para atendimento às escolas públicas de educação básica.

Os programas do FNDE que contempla o município estão o Brasil Carinhoso, Caminho da Escola, Formação pela Escola, Plano de Ação Articulada (PAR), Programa dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Biblioteca da Escola (PNBE), Programa Nacional do Livro Didático(PNLD), Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil (Proinfância), Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo).

O FNDE também libera recursos para o Salário Educação, Brasil Alfabetizado, Educação de Jovens e Adultos, educação Especial, o ensino em áreas remanescentes de quilombos e a educação escolar indígena.

O Município deve disponibilizar recursos para educação provenientes das suas receitas próprias para arcar com a contra-partida e complementação dos recursos destinados à educação básica, especialmente, para educação infantil e ensino fundamental. Como o município dispõe de pouca arrecadação, a educação conta com pouca aplicação dos recursos municipais.

Tabela 48 - Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação em Educação - 2014

Impostos e transferência Considerados para Cálculos	Valor – R\$
IPTU	10.896,38
IRRF	380.204,90

ITBI	64.833,28
ISS	210.766,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.264,28
FPM	14.347.828,99
ITR	1.263,28
IPVA	416.069,77
ICMS	4.649.033,09
IPI	13.461,17
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 (LC 87/96 + LC 87/96 FUNDEB)	17.565,24
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.148.186,81
VALOR A APLICAR (Art. 212 CF)	5.037.046,70
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	7.281.977,35

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA.

Tabela 49 - Recursos de Convênios e Transferências Voluntárias da Secretaria de Educação de Reriutaba - 2014

RECURSO/ PROGRAMAS	SALDO ANTERIOR	VALOR CREDITADO	VALOR UTILIZADO	SD. P/ EXERC. SEGUINTE
QSE-SAE-FNDE	62.708,01	521.456,96	570.687,12	13.477,85
PNAT	30,18	160.242,61	159.305,36	967,43
PDDE	1.533,42	1.917,74	3.053,42	397,74
P.M.R./BRALF	17,44	62.993,61	0,00	62.993,61
TRANSPORTE ESCOLAR	51.226,38	262.504,72	242.779,27	70.951,83
MERENDA ESCOLAR	18.709,45	379.445,75	379.221,36	18.933,84
REFORMA ESCOLA RM	3.369,81	3.683,11	3.384,26	3.668,66
P.M.R. RERIUTABA/PEJA	284.313,12	291.597,71	543.826,57	32.084,26
MANUT. CRECHE	241.411,42	245.017,11	486.420,42	8,11
FNDE – PAC I	207.913,93	780.798,83	847.254,81	141.457,95
PMR – PAR	0,00	228.750,08	224.840,28	3.909,80
RERIUTABA PAR	0,00	1.792.462,42	1.130.367,11	662.095,31
PMR PAC I	0,00	50.135,85	0,00	50.135,85
TOTAL GERAL	871.233,16	4.781.006,50	4.591.139,98	1.061.082,24

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA.

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um Plano da importância e complexidade do PME tem que prever mecanismo de acompanhamento contínuo e avaliação permanente, elencando prioridades que assegurem ao plano rigor no prosseguimento das ações e no cumprimento das mesmas, visando os objetivos tencionados ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que o plano se desenvolverá. Retificações adaptações e medidas complementares serão necessárias conforme a realidade for mudando ou no instante em que novas exigências forem surgindo; e para que tudo isso seja continuamente avaliado ao longo do percurso.

Para o acompanhamento e avaliação, terão papel essencial o Conselho Municipal da Educação, Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e o Fórum Municipal de Educação.

Além da avaliação contínua, deverão ser feitas avaliações periódicas em todas as instâncias educacionais visando sempre a melhoria das condições de trabalho e o êxito constante dos indicadores educacionais. As avaliações de atuação do plano e a sua inferência efetiva na sociedade serão feitas de forma sistemática, obedecendo o princípio da anualidade, adotando-se as medidas cabíveis para corrigir as distorções detectadas.

Por se tratar de um plano de longo prazo, aliado as mudanças e transformações que estão sendo implantada em nossa sociedade, este plano é flexível, podendo ser alterado de acordo com as suas necessidades, objetivos, metas e recursos disponíveis.

O Plano Municipal de Educação guiará nossas ações e prioridades que deverá ter seu reflexo no sucesso de toda a nossa estrutura educacional.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. O acompanhamento e avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil e a conseqüente cobrança das metas nele propostas são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, e da cidadania do povo reuterabense.

4. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – Manter a universalização da matrícula da Educação Infantil de 4 e 5 anos no município e atender 70% da matrícula da creche de 0 a 3 anos até o final da vigência deste plano.

Estratégias

1.1 – a Secretaria da Educação até o final da vigência deste plano irá ampliar, progressivamente, a rede física de educação infantil de forma a universalizar o atendimento na faixa de 3 anos;

1.2 – a Secretaria da Educação, irá adquirir a cada quatro anos, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos para atender as necessidades das instituições que ofertam a educação infantil (creches e escolas);

1.3 – a Prefeitura de Reriutaba irá promover o concurso público com o intuito de selecionar profissionais para Educação Infantil provendo as carências necessárias;

1.4 – as escolas acompanharão, bimestralmente, o controle da frequência da Educação Infantil na etapa pré-escola, exigida frequência mínima de 65% no total das horas (Lei 12.796/2013);

1.5 – a Secretaria da Educação formará, em serviço, os profissionais que atendem a Educação Infantil através de encontros mensais com Técnicos Educacionais garantindo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.6 – garantir, até o fim da vigência deste plano, criação de área de lazer e brinquedoteca, em 100% das escolas que atendam Educação Infantil;

1.7 – Incentivar às crianças da Educação Infantil condizente a faixa etária ao esporte e a cultura (dança, jogos, teatro, etc.) através da oferta destas atividades com professor devidamente qualificado;

1.8 – a secretaria da Educação compromete-se a adotar anualmente livros didáticos para serem utilizados nas turmas de Educação Infantil amparados em uma escolha com critérios técnicos pedagógicos;

1.9 – a Secretaria de Educação construirá um Centro de Educação Infantil (CEI) com padrões federais para atender crianças de 0 a 5 anos no distrito de Amanaiara no prazo de 1 ano;

1.10 – a Secretaria da Educação de Reriutaba elaborará um plano progressivo para erradicar as turmas multisseriadas em escolas da zona rural, adotando um número mínimo de 10 alunos para composição de uma turma;

1.11 – a Secretaria da Educação compromete-se a erradicar, a partir da aprovação deste plano as multietapas, salas multisseriadas que atendem duas modalidades de ensino como por exemplo, a Educação Infantil e Ensino Fundamental em um mesmo turno, sala e professor;

1.12 – Garantir, desde a aprovação desta lei, a condição de contratação de professores auxiliares onde haja matrícula de crianças com necessidades educacionais especiais, de forma a ofertar um ensino com maior qualidade;

1.13 – a Secretaria da Educação de Reriutaba compromete-se a renovar o acervo de literatura infantil bienalmente garantindo as crianças o acesso ao mundo letrado;

1.14 – a SME contratará um psicólogo para que haja o acompanhamento às crianças com necessidades especiais das escolas municipais, iniciando a partir da educação infantil, garantindo assim o diagnóstico precoce e a possibilidade do amplo desenvolvimento do ser;

1.15 – oferecer anualmente o kit escolar e fardamento padronizado gratuito para os alunos regularmente matriculado nas redes de ensino municipal;

1.16 – Viabilizar ajuda de custo para capacitação aos profissionais de Educação Infantil;

1.17 – Construção, ampliação e reforma dos Centros de Educação Infantil na sede do município com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento desta etapa de ensino.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2o (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente

comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 3: colaborar com o Estado para universalização , o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2o (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos

tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.7) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.8) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-

intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) a Secretaria Municipal da Educação priorizará a alfabetização das crianças de 6 a 8 anos como atividade preponderante do sucesso escolar e desenvolvimento de nossos educandos;

5.2) a Secretaria Municipal da Educação articulará as ações e as estratégias de atuação entre a coordenação da educação infantil e do ciclo de alfabetização de forma a garantir uma continuidade tranquila e processual para as crianças que progridem de uma modalidade a outra, assegurando também a qualidade de ensino e a eficiência da aprendizagem;

5.3) a Secretaria Municipal da Educação estruturará os processos pedagógicos de alfabetização, estabelecendo apoio metodológico e suporte didático aos professores alfabetizadores dos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.4) a Secretaria Municipal da Educação instituirá instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimulará o SAPERE – Sistema de Avaliação Permanente da Educação de Reritiba, instrumento de avaliação e monitoramento da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da rede municipal;

5.5) a Secretaria Municipal da Educação será responsável ao longo da vigência deste plano por fomentar entre os profissionais de ensino e escolas através de seminário, fórum e encontros de troca de experiência com intuito de divulgar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização;

5.6) a Secretaria Municipal da Educação, a partir da aprovação deste plano, garantirá e promoverá a formação continuada em serviço, em caráter anual, dos (as) professores (as) alfabetizadores de forma a garantir a qualidade do ensino das crianças de 6 a 8 anos;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.8) a Secretaria Municipal de Educação estabelecerá metas bimestrais de alfabetização e o letramento das crianças ao longo do ciclo de alfabetização, havendo assim corresponsabilidade de alfabetização dos professores do 1º, 2º e 3º anos;

5.9) Garantir, a partir da aprovação deste plano, a aquisição anual de material didático estruturado que complemente o uso do PNLD e propicie a alfabetização e o letramento das crianças 6, 7 e 8 anos;

5.10) Disponibilizar na Secretaria Municipal da Educação uma equipe de profissionais técnicos que atuem no atendimento e acompanhamento das salas de alfabetização;

5.11) Garantir, a partir da aprovação deste plano, a aquisição anual de material didático estruturado que complemente o uso do PNLD e propicie a alfabetização e o letramento das crianças 6, 7 e 8 anos;

5.12) a Secretaria Municipal da Educação, a partir da aprovação deste plano, instituirá a lei de incentivo mensal aos professores alfabetizadores, acrescentando um valor de R\$ 100,00 (mensal) ao salário dos professores que atuem em salas de 1º, 2º e 3º anos como forma de compensação e atrativo dos profissionais a esta ciclo de ensino;

5.13) a Secretaria Municipal da Educação, a partir da aprovação deste plano, manterá o Prêmio Professor Nota 10, que agracia os professores do 2º ano que apresentem excelente desempenho nas avaliações externas de alfabetização (SPAECE);

5.14) a Secretaria Municipal da Educação, premiará os professores do 1º ano que apresentarem, através de avaliação externa à escola, aplicada pelos técnicos da

Secretaria da Educação, um desempenho de no mínimo 90% de alfabetização de seus alunos;

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1) A Secretaria de Educação conjuntamente com o apoio da União, fomentará nos próximos três anos, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivas, de forma que os estudantes permanecerem sete horas ininterruptas na escola, viabilizando assim, processos coordenados em diferentes equipamentos, desenvolvendo atividades multidisciplinares. Saciando assim, as dificuldades pedagógicas e estruturais da escola e com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única unidade escolar;

6.2) O propósito do município é através da Secretaria da Educação, instituir até o fim desse plano, a adequação das 16 escolas - pólo, localizadas na sede e uma em cada localidade da zona rural, com padrão arquitetônico mínimo e mobiliário adequado para assistência em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) A Secretaria de Educação viabilizará a partir da aprovação deste plano até o fim da vigência do mesmo, a remodelação das escolas públicas, por meio da implementação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, de forma a atender 50% das escolas com espaço de qualidade;

6.4) A Secretaria de Educação possibilitará a partir da aprovação deste plano até o fim da vigência do mesmo, a produção de material didático a ser ofertado aos seus alunos atendidos em contra turno, assim como disponibilizará de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.5) A Secretaria de Educação proporcionará nos próximos três anos a circulação dos estudantes pelos territórios, profissionais (articulação da escola com os diferentes espaços públicos, como os culturais, esportivos e comunitários, as bibliotecas e praças, os parques, museus, teatros, cinemas e planetários) e demais pontos que sejam encarregados de mapear as oportunidades, parcerias intersetoriais, planejamento coletivo do corpo docente para a qualificação desta articulação do ponto de vista curricular, envolvimento dos agentes destes espaços na construção do projeto político pedagógico das escolas;

6.6) A secretaria de Educação tem o intuito, em até quatro anos firmar parcerias que possibilitem tanto a oferta de espaços mais qualificados para práticas artísticas e esportivas, quanto soluções de continuidade entre os processos escolares e a formação para o mundo do trabalho, bem como, parcerias com entidades privadas do serviço social vinculadas ao sistema sindical, o que pode ser entendido como as instituições que compõem o Sistema S (SESC, SENAC, SENAI, SEBRAE) de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) A Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social tem por finalidade orientar até o prazo final de vigência do PNE, a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.8) O município tem a finalidade de atender até o prazo de vigência final do PNE, às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.9) O alvo da Secretaria de Educação nestes próximos cinco anos, é viabilizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.10) O Município tem por meta adequar as estruturas existentes, assim como construir estruturas que possibilitem a otimização de espaço e de tempo para que haja permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, acordando assim com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4.6	4.8	5.1	5.4
Anos finais do ensino fundamental	4.4	4.7	5.0	5.2
Ensino médio	3.9	4.3	4.5	4.8

ESTRATÉGIAS:

7.1 – Promover uma educação com práticas inovadoras, professores capacitados, supervisão e acompanhamento sistematizando o apoio pedagógico de forma a reduzir a evasão escolar, nos anos finais do ensino fundamental;

7.2- assegurar que:

- a) No quarto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento) dos alunos regularmente matriculados nas séries finais do ensino fundamental II conclua com êxito esta etapa e prossigam os estudos no ensino médio.
- b) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e

desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

c) No último ano de vigência deste PME, pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 – Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4 – Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;

7.5 – Melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.6 – Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.7 – Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da união proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.8 – Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantido a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.9 – Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas do ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10 – Aprimorar e enriquecer os equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.11 –Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.12 – Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.13 – Promover sistemas de avaliações e acompanhamento internos, de forma sistemática de modo a fazer as intervenções e monitoramento das escolas com baixo índice de desempenho de seus alunos garantindo através da supervisão e monitoramento a melhoria destes índices e a qualidade da educação.

7.14 – Manter e implementar projetos de apoio e incentivo da melhoria da qualidade dos índices nas avaliações internas e externas, através de premiações para escolas, professores e educandos.

7.15 – Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8. .Assegurar oferta de matrícula da Educação de Jovens e adultos para a população de 15 ou mais anos para 100% até a vigência deste plano, para aqueles que não tiveram acesso ao nível de escolaridade na idade própria.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

8.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

8.3 Programar ações de alfabetizações de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica

8.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa e colaboração com parceria com organizações da sociedade civil;

8.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

8.6 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde,

inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

8.7 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

8.8 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

8.9 Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado a conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

8.10 Expandir as matrículas de Jovens e Adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional objetivando a elevação de nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora

8.11 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada a educação de jovens e adultos em regime de colaboração e com o apoio de entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento a pessoa com deficiência com atuação exclusiva na modalidade

8.12 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integradas a educação profissional, garantido a acessibilidade a pessoa com deficiência.

8.13 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada a educação profissional;

8.14 Institucionalizar programa nacional ao estudante compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulados a educação profissional;

8.15 Programar mecanismos de reconhecimento e saberes dos jovens e adultos trabalhadores a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3 Implementar ações de alfabetizações de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica
- 9.4 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as)
- 9.5 Manter programa municipal de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica. Manter programa municipal de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 9.6 Expandir as matricula de Jovens e Adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional objetivando a elevação de nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 9.7 Fomentar a oferta publica de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada a educação de jovens e adultos em regime de colaboração e com o apoio de entidade privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e de entidade sem fins lucrativos de atendimento a pessoa com deficiência com atuação exclusiva na modalidade;
- 9.8 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão e a melhoria da rede física de escolas publicas que atuam na educação de jovens e adultos integradas a educação profissional, garantido a acessibilidade a pessoa com deficiência;
- 9.9 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias especifica os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e formação continuada de docentes das redes publicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada a educação profissional;
- 9.10 Institucionalizar programa nacional ao estudante compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada a educação profissional;
- 9.11 Implementar mecanismos de reconhecimentos e saberes dos jovens e adultos trabalhadores a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível fundamental.
- 9.12 A Secretaria de Educação realizará diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.13 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, em parceria com o Governo Federal através do Programa Brasil Alfabetizado com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.14 Criar juntamente com o governo federal e estadual bolsa de estudos no valor de 50,00 (cinquenta reais) adicionado programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.15 Realizar chamadas públicas regulares através de fórum municipal radio, rede sociais, para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.16 Realizar avaliação sempre que necessário para ingressar no ensino fundamental do 6º ao 9º ano por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.17 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.18 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.19 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.20 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.21 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.22 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Garantir em regime de colaboração no prazo de 5 anos de vigência deste PME, que 100% dos professores do Sistema Municipal, possuam formação inicial em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

- 10.1 Ostentar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação
- 10.2 Usar a Plataforma Freire como ferramenta de formação para os profissionais da educação
- 10.3 Atualizar progressivamente o valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério públicos municipais definidos em lei federal.
- 10.4 Constituir fórum permanente para a evolução do piso salarial do magistério

Meta 11 Assegurar a existência de Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município até o final do PME.

Estratégias

- 11.1 Assegurar que até o terceiro ano da vigência deste PME 90% (noventa por cento) , no mínimo, dos profissionais do Magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo e estejam em exercício na rede municipal de ensino.
- 11.2 Criar até a vigência desse Plano, política de valorização dos demais profissionais da educação.
- 11.3 Ampliar a participação dos profissionais da Educação nos cursos de Formação continuada nas plataformas eletrônicas, através de acompanhamento e incentivos
- 11.4 Garantir até 2017 que todos os docentes estejam atuando em sua área de formação conforme prevê o artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- 11.5 Criar comissões de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação do plano de carreira.

Meta 12 Assegurar condições no prazo de 4 (quatro) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas , prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto...

Estratégias:

- 12.1 Definir regras considerando o mérito do desempenho para nomeação e exoneração dos membros da direção escolar.
- 12.2 Garantir gestão pública transparente zelar pelo funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.

12.3 Constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de Educação.

12.4 Estimular a constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-lhes espaço adequado e condições de funcionamento nas escolas e promover a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações.

12.5 Estimular a constituição e o fortalecimento dos conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive assegurar a participação dos conselheiros nos programas de formação, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

12.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

12.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

12.8 Fortalecer as instâncias colegiadas para proceder à fiscalização da qualidade da merenda e transporte escolar

Meta 13 – Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.

Estratégias:

13.1 Investir, com ênfase, na Educação Infantil e primeiras séries do Ensino Fundamental, através do desenvolvimento de projetos educacionais para o estabelecimento de padrões mínimos de funcionamento, com apoio pedagógico e a gestão do ensino;

13.2 Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

13.3 Estabelecer a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos a ela vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

13.4 Garantir no orçamento municipal as verbas necessárias para execução do Plano Municipal de Educação para período proposto;

13.5 Criar mecanismos de captação de recursos adicionais para manutenção e desenvolvimento do ensino;

13.6 Estabelecer parcerias com outras entidades governamentais e não-governamentais para implementação de projetos educacionais;

13.7 Garantir o pagamento condigno dos valores salariais conforme a Lei do Piso de todos os profissionais da educação municipal, dando-lhe oportunidade de ascensão profissional e salarial;

13.8 Oferecer as garantias dos padrões de funcionamento das escolas públicas municipais, dotando-as de infra-estruturas e equipamentos necessários;

13.9 Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos;

13.10 Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação e as outras secretarias nas áreas de atuação em comum;

13.11 Realizar o levantamento da situação escolar de todas as escolas do município, instalações físicas, equipamentos, pessoal, etc;

13.12 Aprovar no prazo de um ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental;

13.13 Realizar o microplanejamento demográfico e geográfico para definição de políticas de investimento na educação municipal;

13.14 Implementar o “Custo Aluno Inicial” e custo “Aluno Qualidade” como parâmetro para financiamento da educação das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Brasília, 1997 - 2001.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica Disponível no site www.planalto.gov.br/civil03/-ato2007-2010/2007/decretod6094.htm.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível no site www.planalto.gov.br/ccivil-03/-ato2007-2010/lei/11494.htm.

Frota Silvana Reritaba: ontem e hoje: história e crônicas / Silvana Frota – Fortaleza Expressão Gráfica , 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.
<http://www.ibge.gov.br>

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS – IPEA / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. . Acessado em 2012

Ipece – Perfil Básico Municipal 2014 – Reritaba. Disponível www.ipece.ce.gov.br

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE EDUCAÇÃO – Câmara dos Deputados – Série Legislação 2013 – Centro de documentação e Informação – Edições Câmara – Brasília / 2013

Lei Federal nº 9 394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília Anuário Brasileiro da Educação Básica. Movimento

Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil

Ministério da Educação. Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos. 3º Relatório do Programa. maio de 2006.

Plano Municipal de Educação – Lei Nº 18 de 28 de junho de 2005

Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014

Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em:
<http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>.

Todos pela Educação. 2012. Ed. Moderna. BRASIL. Constituição 1988. Brasília:
Senado